



Série: Metodologia Diferenciada

Ética e Gestão em Enfermagem

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VOL. 6 - 2014.

Cetec
Capacitações



Série: Metodologia Diferenciada

Ética e Gestão em Enfermagem

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

2º módulo

São Paulo

VOLUME 6 - 2014

CENTRO PAULA SOUZA

 **GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**



Ficha Catalográfica

Tatiane Silva Massucato Arias - CRB-8/7262

Ética e gestão em enfermagem / Shirley da Rocha Afonso (organizadora e autora) ; Cláudia Palhano Castanho, Maria Rita Braga, Marisa Ramos Rodrigues da Silva, Zilda Lopes. -- 1.ed. -- São Paulo : Centro Paula Souza, 2014.

85 p. : il. (Série Metodologia diferenciada).

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-99697-37-5

1. MEDICINA E SAÚDE. 2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. I. Afonso, Shirley da Rocha (org. e aut.). II. Castanho, Cláudia Palhano. III. Braga, Maria Rita. IV. Silva, Marisa Ramos Rodrigues da. V. Lopes, Zilda. VI. Série. CDD 610.7

Organizadora

Shirley da Rocha Afonso

Colaboradoras

Alessandra Aparecida da Silva

Ana Elisa Ártico

Felipe Ramos

Regina Helena Rizzi Pinto

Autoras

Cláudia Palhano Castanho

Maria Rita Braga

Marisa Ramos Rodrigues da Silva

Shirley da Rocha Afonso

Zilda Lopes

Editora

Centro Paula Souza

Revisão de Texto

Rosângela Aparecida da Silva

Criação e Projeto Gráfico

Marcel Felício Copola

Diagramação

Priscila Freire

Desenvolvimento e Editoração Digital

Tiago Henrique Faccio Segato

Apresentação

Construir material didático que envolva professores e alunos, no processo ensino-aprendizagem, nos é para além dos ambientes escolares, é o que pretendem as professoras do curso Técnico em Enfermagem Shirley da Rocha Afonso, Claudia Palhano Castanho, Maria Rita Braga, Marisa Ramos Rodrigues da Silva e Zilda Lopes.

Vários componentes curriculares se beneficiarão desse material que, utilizando ambiente virtual de aprendizagem, apresentará, de forma atraente, conceitos e informações e sugerirá atividades práticas que permitirão o desenvolvimento de habilidades profissionais.

A proposta pedagógica também terá um formato impresso/ eletrônico, permitindo um uso mais amplo e diversificado e, no limite, estimulando uma maior autonomia do aluno no seu processo de construção de saberes e competências pessoais e profissionais.

Almério Melquíades de Araújo

Coordenador do Ensino Médio e Técnico

Palavras dos Professores

Caro (a) aluno (a):

Seja bem vindo (a), este material foi desenvolvido exclusivamente para você, esperamos que aproveite ao máximo. Certamente, será um material importante que só acrescentará a seus conhecimentos construídos até aqui em seu Curso de Técnico em Enfermagem.

Nossa proposta é apenas uma diretriz para seus estudos e descobertas. Cabe a você analisar e discutir as questões na possibilidade de contribuir e ampliar seu conhecimento, transformando suas experiências e vivências pessoais, com os subsídios oferecidos aqui, gerando, assim, o verdadeiro saber.

Sem sua participação não poderemos discutir e refletir sobre os assuntos tratados. Qualquer sugestão de melhoria será bem-vinda.

O Projeto

Desde o ano de 2007, o curso de Técnico em Enfermagem, em específico os dois primeiros módulos, teve um aumento da carga horária para atender os requisitos mínimos para a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem. Com isso, houve um aumento das horas aulas semanais, chegando até 34 aulas a serem cumpridas.

Pensando na dificuldade dos alunos em estar na Unidade Escolar além das 30 horas aulas semanais, foi sugerido que as aulas teórico-práticas poderiam ser desenvolvidas por meio da utilização de metodologias diferenciadas em alguns componentes, sendo uma parte em sala de aula e outra através de diversas metodologias não presenciais ou presenciais, fora do horário normal das aulas.

Os componentes com essa estratégia de ensino e após a atualização do plano de curso em 2011, que podem ser trabalhados de forma diferenciada são:

1º módulo (noturno): Proteção e Prevenção em Enfermagem, Assistência a Saúde da Mulher e da Criança e Saúde Coletiva – 20 h.a cada componente;

2º módulo (diurno): Saúde Coletiva, Ética e Gestão em Saúde, Enfermagem Gerontológica – 20 h.a cada componente;

2º módulo (noturno): Saúde Coletiva, Ética e Gestão em Saúde, Enfermagem Gerontológica e Primeiros Socorros – 20 h.a cada componente.

Diante da possibilidade de utilizar uma metodologia que visa o processo de ensino à distância, minimizando as dificuldades encontradas nas unidades escolares, o ambiente virtual foi adotado como estratégia de ensino no Curso Técnico em Enfermagem das Etecs, pois a plataforma Moodle é um ambiente aprimorador para o aprendizado.

Acredita-se no desenvolvimento de uma prática refletida, tendo como base o estudo de conhecimentos teóricos em ambiente virtual que, após a elaboração de uma sequência didática para construir um objeto de ensino e aprendizagem, possa definir a delimitação de objetivos, conteúdos e atividades centralizadas nas competências de aprendizagens exigidas em plano de curso, ou seja, busca-se neste material didático criar situações de ensino e aprendizagem mais eficazes para os momentos de ensino à distância.



Ícones e legendas utilizados



Saiba mais

Apontará para atividades complementares ou para informações importantes sobre o assunto. Tais informações ou textos complementares podem ser encontrados na fonte referenciada junto ao ícone.



Para refletir

Toda vez que este ícone aparecer na coluna de indexação indicará um questionamento a ser respondido, uma atividade de aproximação ao contexto no qual você vive ou participa, resultando na apresentação de exemplos cotidianos ou links com seu campo de atuação.



Mídias integradas

Quando este ícone for indicado em uma dada unidade significa que você está sendo convidado a fazer atividades que empreguem diferentes mídias, ou seja, participar do ambiente virtual de aprendizagem, assistir e comentar um filme, um videoclipe, ler um jornal, comentar uma reportagem, participar de um chat, de um fórum, enfim, trabalhar com diferentes meios de comunicação.



Atividade

Este ícone indica uma atividade que será avaliada dentro de critérios específicos da unidade.



Lembre-se

A presença deste ícone ao lado de um trecho do texto indicará que aquele conteúdo significa algo fundamental para a aprendizagem.



Leitura complementar

Indicará textos que convidam para o aprofundamento de informações em outras publicações, além do que é apresentado neste material.

Ética e Cidadania



Pessoas com Deficiência
=
Conceitos-chaves



Direito da Pessoa com Deficiência
Ações Públicas
=
Princípios



Inclusão Social
=
Técnicas

Roteiro de estudo

Para que você, possa melhor aproveitar o conhecimento aqui focado, siga o que apontamos:

- a. Faça a leitura do tema;
- b. Em seguida pesquise mais sobre o tema em outros canais de mídia de acordo com as orientações em hipertexto, assim, terá maior aprofundamento;
- c. Realize trabalhos em grupo reunindo-se com colegas de equipe, e participe dos fóruns;
- d. Em relação aos trabalhos individuais, procure sempre praticar o que referenciamos nos itens “a” e “b”, em seguida, responda ao que lhe foi solicitado, lembrando, sempre, dos prazos estabelecidos, quando for o caso;
- e. Sempre que necessário, recorra ao professor da disciplina;
- f. Você pode também consultar o glossário que está na parte final deste material.

Ética e Gestão em Enfermagem

Ao final do semestre, para a sua formação, espera-se que você tenha alcançado as seguintes competências profissionais:

Competência

Analisar as ações que possibilitem à comunidade com necessidades especiais equiparação de oportunidades no exercício da cidadania.

Habilidade

Refletir sobre os direitos dos portadores de deficiência;

Relacionar as medidas facilitadoras para a inclusão social de portadores de necessidades especiais.

Bases Tecnológicas

1. Pessoas portadoras de deficiências físicas:

- a. Conceito;*
- b. Tipos;*
- c. Prevenção;*
- d. Integração Social;*
- e. Direitos Legais.*

2. Medidas facilitadoras para a vida dos deficientes físicos

Objetivos da Aprendizagem

Durante o seu aprendizado o professor estará avaliando o seu desenvolvimento quanto a:

- Compreender a transformação social e o contexto histórico das pessoas com deficiência;
- Identificar as especificidades da pessoa com deficiência física, promovendo a inclusão social.

Evidência de aprendizado

Ao final dos estudos você deverá ser capaz de:

- Orientar as pessoas com deficiência sobre os seus direitos civis;
 - Orientar e organizar o ambiente domiciliar da pessoa com deficiência promovendo maior acessibilidade.
-

Sumário

1 Necessidades especiais e Pessoa com deficiência	16
2 Um breve histórico da trajetória das pessoas com deficiência	18
3 Quais são os tipos de deficiência?	24
4 Quais os direitos das pessoas com deficiência?	30
5 Quais são as ações de políticas públicas que estão sendo desenvolvidas?	39
6 Datas que asseguram o direito da pessoa com deficiência	45
7 Glossário	46
8 Referências	47
9 Leituras recomendadas	48
10 Sites de Interesse	49
11 Instituições Nacionais	50
12 Anexos	52

DES (CONS) TRUINDO

(PRE) CONCEITOS



1. Inclusão Social

Este material foi preparado para ser usado como fonte de consulta na construção dos conceitos, auxiliando a sua compreensão sobre os aspectos que envolvem as pessoas com deficiência. Aqui, você encontra desafios para a reflexão da atuação do Técnico em Enfermagem que promove ações sociais para garantir a dignidade, respeito e autonomia da pessoa com deficiência.

Além disso, você também encontra endereços de instituições de apoio à inclusão e de sites com informações importantes sobre o assunto. Este material pode sensibilizar a sua percepção e a de seus colegas a respeito da importância do trabalho da enfermagem nas ações de prevenção e promoção da saúde às pessoas com deficiência, mas também para a transformação da sociedade em geral, a respeito da inclusão social da pessoa com deficiência.

Não há receitas. As soluções vão sendo pesquisadas e construídas a partir de sua experiência, de observações e discussões com os colegas e sistematização com o seu professor. Fornecemos sugestões, indicações... É um material para sua reflexão.

Bons estudos!

Você sabe o que é deficiência?

Utilize o quadro abaixo para responder a essa pergunta:

Deficiência:

s.f. Insuficiência orgânica ou mental.

Defeito que uma coisa tem ou perda que experimenta na sua quantidade, qualidade ou valor.

Dicionário Aurélio

.....

Essa pergunta, da maneira como foi elaborada, é muito subjetiva. Certo? E você pode pensar em várias respostas. Correto?

Se você respondeu que deficiência é tudo aquilo que torna alguma coisa incapaz de uso, imperfeição, ausência/falta total ou parcial, lacuna ou uma deformação física ou insuficiência de uma função física ou mental, não está errado!

É assim que o termo deficiência é definido nos diversos dicionários, entre eles, o Dicionário Aurélio, da língua portuguesa.

Vamos refletir um pouco mais?

Mídias
Integradas

Antes de responder a essa pergunta assista ao vídeo **"Deficiências, por Mário Quintana"** e reflita sobre esse assunto.



Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=s4AO5Z3upj4>.

Quando pensamos em quem são as pessoas com deficiência, imediatamente, comparamos com o que as tornam diferentes das demais. Não é mesmo? É por isso que nos posicionamos frente a essas pessoas de maneira diferente, o conceito construído sobre elas trata-se das diferenças.

E mais.

Se você considerar a deficiência como algo ruim, de menosprezo, limitação pessoal, provavelmente irá sentir pena dessa pessoa. Mas, você pode pensar diferente se considerar a deficiência como uma característica como outra qualquer e perceber que as dificuldades que ela enfrenta é o resultado do ambiente social despreparado para recebê-la.

Constatamos isso pelas tecnologias que foram desenvolvidas para adaptar o ambiente à essas pessoas com características

diferentes. Uma pessoa com deficiência pode não conseguir subir uma escada, mas se houver um elevador ou uma rampa, ela vai estar em condições de igualdade com as outras pessoas, não é mesmo?

Uma pessoa com deficiência física pode não conseguir correr uma maratona, mas se ela utilizar uma prótese adaptável para corridas poderá disputar como os outros atletas que não têm essa deficiência. A deficiência ou a pessoa com deficiência não é diferente de outra pessoa, e a sociedade, ao longo do tempo, não percebeu e não se preparou para isso.

Para Refletir

Você sabia?



2. XII Expotin 2012

Este trabalho foi apresentado em uma Edição da Expotin em 2012, no Estado de São Paulo. Quem o elaborou é um menino com qualidades e defeitos como qualquer outro, alegre, excelente filho e artista plástico. Joga tênis de mesa como ninguém e tem uma deficiência física. Ele tem aversão quando é tratado como um ser indefeso, pois é apenas uma pessoa com uma necessidade, mas quem não tem? Afinal, temos necessidade de dormir cedo, comer chocolate, nadar, entre muitas outras. E ele, de uma cadeira de rodas.

Depois de tudo o que você aprendeu até o momento, saberia dizer quais são as diferenças que determinam a pessoa com deficiência?

1. NECESSIDADES ESPECIAIS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA



A deficiência não é um problema da pessoa que a tem, mas, sim, o resultado da incapacidade da sociedade em atender às necessidades dessa pessoa. No processo de integração e inclusão, é a sociedade (escolas, empresas, programas, serviços, ambientes físicos etc.) que precisa se tornar capaz de acolher todas as pessoas com deficiência, e não o contrário.

Para que possamos discutir mais sobre a questão de integração e inclusão responda esta questão:

Qual é a diferença entre segregação, exclusão e discriminação?

Atividades

Após a leitura do texto **"Por que a terminologia "pessoas com deficiência?"**, elabore uma frase e promova uma campanha visual na sua escola sobre o tema social de combate à **"Segregação, Exclusão e Discriminação"** de pessoas com deficiência.

Texto disponível em:

<http://www.prograd.uff.br/sensibiliza/por-que-terminologia-pessoas-com-deficiencia>



Quanto à mudança do comportamento na sociedade, as pessoas precisam respeitar as diferenças, sendo mais naturais, sem superproteger ou ignorar as pessoas com deficiência, como Gil (2005), afirma que:

“Esse momento de transição é inevitável porque adotar um comportamento novo, de respeito à dignidade da pessoa com deficiência, e desmistificar o estereótipo de pena que lançamos à essas pessoas, nunca é fácil.”

É importante que você assuma um novo comportamento e pensamento mais reflexivo sobre as ações do Técnico em Enfermagem, pois irá atuar como um intérprete, o qual terá a responsabilidade de garantir a dignidade e respeito à pessoa com deficiência durante o atendimento de saúde.

Isso significa que ao analisar um modelo de inclusão social, no qual é valorizada a autonomia da pessoa com deficiência, e percebendo que ela é diferente de nós, você não fará apenas uma análise racional das condições ambientais disponíveis nos serviços de saúde, mas também, e, sobretudo, fará uma análise das emoções e sensações que a pessoa com deficiência está vivenciando no momento do cuidado de enfermagem.

O modelo da Inclusão Social exige que abandonemos preconceitos e estereótipos em relação à **socialidade** e **sociabilidade** e às pessoas com deficiência.

É difícil mudar nossas opiniões, ideias e valores. Temos dúvidas, questionamentos e muitas vezes não sabemos como incluir a pessoa com deficiência no modelo de socialidade e sociabilidade. Este é o momento ideal para discutir com seus colegas, em sala de aula, e expressar suas impressões sobre o assunto.

Aproveite e faça uma pesquisa sobre os termos novos socialidade e sociabilidade e apresente na sala de aula os seus significados.

2. UM BREVE HISTÓRICO DA TRAJETÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

De onde vem essa tendência em interpretar o nascimento de uma criança com deficiência como um castigo divino? Reflita sobre o assunto e relacione esta questão com os princípios éticos da saúde, quanto à eutanásia e o aborto. Apresente suas impressões em sala aula.

É normal ter preconceito. “O preconceito faz parte da natureza humana, desde o início da humanidade. O homem desconfia e tem medo de tudo o que é diferente dele mesmo, do “outro”” (GIL, 2005).

Para compreender e relacionar a história das pessoas com deficiência, ao longo dos tempos, é preciso que você lance um olhar atento para o contexto e tipo de sociedade constituído na época, pois ao longo da história as pessoas com deficiência eram vistas de uma determinada forma que assegurava a eliminação e exclusão, negação ao assistencialismo e integração e inclusão sociais.

Isso significa que, como Técnico em Enfermagem, você deverá perceber o contexto cultural e histórico da pessoa atendida ou das pessoas constituintes da sociedade onde se estão prestando cuidados de enfermagem.

Em outras palavras, é preciso que você analise cada situação vivenciada para garantir a autonomia do seu paciente, assegurando dignidade e respeito.

Saiba
Mais

O site **phylos.net /direito**, também, apresenta uma versão sobre a história da pessoa com deficiência. Vale a pena conferir!

Disponível em: <http://phylos.net/direito/pd-historia>



Antiguidade

As pessoas com deficiência eram abandonadas, mortas ou exploradas. Na antiguidade as pessoas deveriam ser capazes de prover seu próprio sustento e sua defesa. Quando não conseguiam fazer essas duas coisas, eram abandonadas à própria sorte. Só os mais fortes sobreviviam! Em outros casos, até eram condenadas à morte, logo no nascimento! Como não eram dotadas de beleza, em nada poderiam contribuir à sociedade.



Na Roma antiga existiu uma lei, “a Lei da XII Tábuas”, que dava ao pai a garantia de matar o seu próprio filho, caso ele nascesse com algum tipo de deficiência.

Os hebreus acreditavam que as deficiências eram resultados dos pecados cometidos ou que as pessoas eram possuídas por espíritos maus para destruir a paz da sociedade. Não importava o grau de comprometimento da deficiência.

Já os espartanos lançavam os deficientes do alto de despenhadeiros.

Mas nem toda criança nascida com alguma deficiência era exterminada, muitas eram simplesmente abandonadas! No entanto, escravos e outras pessoas, principalmente as famílias pobres, que encontrassem essas crianças as resgatavam, tratavam e educavam para servirem de pedintes, animadores (exposição/espetáculo) ou eram vendidas aos circos para serem atrações.



Idade Média



7. The Parable of the Blind Leading the Blind, por Elder Bruegel

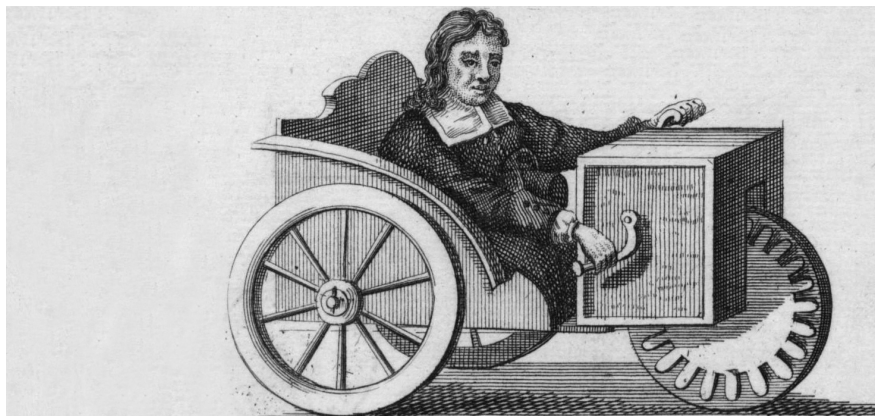
Na Idade Média, a pessoa com deficiência era vista somente sob o aspecto místico, considerada como o resultado das forças demoníacas ou maus espíritos. Na Roma antiga existiu uma lei, “a Lei da XII Tábuas”, que dava ao pai a garantia de matar o seu próprio filho, caso ele nascesse com algum tipo de deficiência.

Idade Moderna

Na idade média e moderna, as pessoas com deficiência ganham direito à vida, mas permanecem isoladas, separados das famílias e da sociedade, em asilos, conventos e albergues.

No século XVI, surge o primeiro Hospital Psiquiátrico na Europa, mas todas as instituições dessa época não passavam de prisões, sem tratamento especializado.

No século XVII, surge a primeira cadeira de rodas, construída (1655) pelo alemão Stephen Farfier, que facilitou a reabilitação e a integração das pessoas com deficiência.



8. Stephen Farfier

Idade Contemporânea

No século XVIII, as pessoas com deficiência começaram a ser tratadas de forma digna e humana, na Inglaterra, surgem hospitais e instituições adequadas ao atendimento às pessoas doentes e com deficiências. um exemplo foi o Hospital Saint Luke.

O século XIX ficou marcado na história da deficiência, pois finalmente percebeu-se que elas não precisavam apenas de hospitais e abrigos, mas, também, de atenção especializada.

O século XX traz alterações na forma de ver e tratar as pessoas com deficiência. A implantação de serviços de reabilitação ganha um caráter obrigatório especialmente após a 1ª Guerra Mundial, que deixa uma legião de mutilados. Surgindo assim, de maneira imperativa, a necessidade de atender não apenas aos deficientes mutilados, mas, também, todas as pessoas que tinham deficiência, sensorial ou mental. As pessoas com deficiência passam a ser vistas como cidadãs, com direitos e deveres de participação na sociedade.

A primeira Diretriz Política dessa nova visão aparece em 1948, com a declaração universal dos direitos humanos. A Constituição Federal Brasileira, de 1988, cita nos artigo 227, parágrafos 1º e 2º, e artigo 244 que deverão ser garantidos:

- *Acesso e locomoção, bem como, a eliminação das barreiras arquitetônicas;*
- *Atendimento educacional e de saúde especializados;*
- *Integração social;*
- *Admissão em cargos públicos;*
- *Benefício mensal àqueles que não possuísem, por si ou por sua família, meios de prover a própria manutenção*
- *Proibição de discriminação quanto a salário e critérios para admissão do trabalhador com deficiência.*

No século XXI, as pessoas com deficiência têm direito a atendimento médico, psicológico e funcional, incluindo próteses, e reabilitação médica e social.



Figura 9: Signos de Acessibilidade

Saiba Mais

Para conhecer um pouco mais sobre a transformação histórica das pessoas com deficiência ao longo dos tempos, acesse o site **Museu Virtual da Deficiência**.

Disponível em:

http://mvdeficiencia.comunidades.net/index.php?pagina=1343040183_0



Porém esta luta está longe de acabar, conquistas não acontecem por acaso, às vezes de uma única pessoa, outras vezes da coletividade.

Vamos fazer uma revisão sobre a história da deficiência?

Mídias Integradas

Então, assista ao vídeo **“Visão histórica da deficiência, da Fundação Padre Anchieta”**, pois ajudará na realização da próxima atividade.



Disponível em:

<http://www.youtube.com/watch?v=dGaaVtYekIU>

Desafio!

Agora que você aprendeu um pouco mais sobre a história das pessoas com deficiência, e ao longo do tempo os diferentes pontos de vista de cada sociedade, propomos que faça a leitura do texto **“Como chamar as pessoas que têm deficiência?”** de Romeu Sasaki, e em seguida pesquise na sua comunidade por pessoas que têm deficiência, contando a trajetória de sua história.

Elabore uma entrevista para identificar se a pessoa sofreu preconceitos ou discriminações e quais sentimentos ficaram marcados.

Por fim, analise a situação e proponha uma estratégia de intervenção para minimizar a ocorrência e apresente a solução à comunidade escolar.

Texto para leitura e estudo disponível em:

<http://www.planetaeducacao.com.br/portal/artigo.asp?artigo=1855>

3. QUAIS SÃO OS TIPOS DE DEFICIÊNCIA?

Você já deve ter visto, ou mesmo, conhecer uma pessoa ou mais pessoas com algum tipo de deficiência. Certo? Mas já parou para pensar que, apesar das inúmeras diferenças que possuem, elas são iguais a qualquer pessoa que não tenha deficiência?

Todo ser humano anseia, tem desejos, sonhos e idealizações.

O que faz a diferença e contribui para que cada pessoa seja única, são os objetivos e as ações, o modo com que elas alcançam a liberdade, paz e justiça. Em outras palavras, as conquistas adquiridas ao longo da vida de uma pessoa dependem de suas histórias, traços pessoais de personalidade, que por sua vez, dependem do ambiente familiar e contexto social de desenvolvimento do caráter da pessoa.

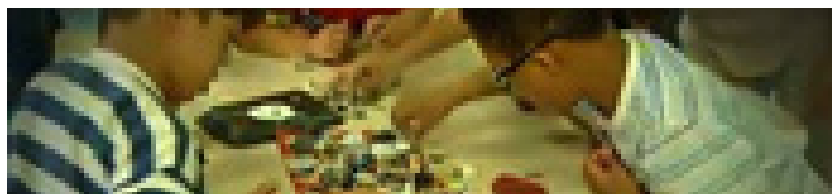
A sociedade deve garantir e assegurar a igualdade de oportunidade em todas as situações de vida, assim a pessoa conseguirá desenvolver o seu potencial para superação das dificuldades.

Vamos dar uma pequena pausa por enquanto!

Aproveite para fazer uma leitura.

Para
Refletir

Antes de começar a refletir sobre suas ações como Técnico em Enfermagem, um agente promotor dos direitos da pessoa com deficiência, assista ao vídeo **“Deficiência Intelectual”** e reflita sobre a sua condição como aluno de um curso de enfermagem. Traga para a sala de aula suas impressões e discuta com seus colegas!



Vídeo disponível em:

[http://www.youtube.com/watch?feature=player_ embedded&v=ess5_j-QWZI](http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=ess5_j-QWZI)

Quando você encontrar uma pessoa deficiente

Acesse o blog "[Porquenaodancei.blogspot.com](http://porquenaodancei.blogspot.com)", leia o texto "**Quando você encontrar uma pessoa deficiente**", reflita sobre o assunto e apresente suas impressões à sala de aula com os seus colegas.

Aproveite e traga algumas imagens sobre os tipos de deficiência e como as pessoas devem interagir com as outras que têm essas deficiências e construa um painel. Neste momento de reflexão é interessante ir além da sala de aula e dizer o que você sabe, até aqui, sobre "igualdade e respeito". Vamos tentar?

Para a leitura do texto "**Quando você encontrar uma pessoa deficiente**" acesse o endereço:

<http://porquenaodancei.blogspot.com.br/2011/07/quando-voce-encontrar-uma-pessoa.html>

O que isso tem a ver com deficiência?

O conceito dado pela Organização Mundial de Saúde (2012),

[...] A deficiência é um termo genérico que inclui deficiências nas funções e estruturas do corpo, limitações de atividades (Capacidade/performance) e as restrições de participação (facilitadores/obstáculos). Indica os aspectos negativos da interação entre um indivíduo (com uma "condição de saúde") e fatores contextuais (ambientais e pessoais). Nesta abordagem, a deficiência é o resultado da interação de uma operação individual e meio ambiente, sempre relacionado com uma condição de saúde, que pode ou não ser associada com uma deficiência ou doença.

Como profissionais de enfermagem devemos considerar essas condições para garantir o direito de cidadania de todos os pacientes que tem deficiência e que iremos cuidar.

É nossa responsabilidade ir além do cuidado técnico, restrito ao fazer e executar procedimentos prescritos pelo enfermeiro ou médico. É preciso identificar o paciente que está diante de nós e não apenas uma deficiência. Por isso, ressaltamos alguns tipos de deficiência para que você possa refletir sobre as suas ações como Técnico em Enfermagem.

A pessoa pode ter deficiência única ou deficiências múltiplas (associação de uma ou mais deficiências). As várias deficiências podem agrupar-se em conjuntos distintos, sendo eles:



Deficiência Visual: redução ou ausência total da visão, devido a fatores fisiológicos ou neurológicos. Várias escalas têm sido desenvolvidas para descrever a extensão da perda de visão e definir a cegueira. Doenças que podem causar deficiência visual: cataratas, glaucoma degeneração macular relacionada à idade, opacidade da córnea, retinopatia diabética cegueira infantil, tracoma e oncocercose. Ainda existe a Surdocegueira: (é uma deficiência única, que apresenta a perda da visão e da audição concomitantemente em diferentes graus);

Deficiência Física: é o déficit motor ou anomalia que tenha como consequências, alteração e/ou não existência de um determinado movimento do sistema locomotor. Pode ser causado por fatores externos, como exemplo, os traumatismos ou politraumatismos, levando à paraplegia ou tetraplegia, ou até mesmo à amputação de algum membro. Pode ter como etiologia os fatores genéticos, virais ou bacterianos, neonatais, etc.

Deficiência Auditiva: Também conhecida como hipoacusia ou surdez, é a perda parcial ou total de audição. Pode ser congênita ou degenerativa progressiva. Os fatores causais da deficiência auditiva são: Hereditariedade, Rubéola, Sífilis, Toxoplasmose, Citomegalovirus, Herpes, Intoxicações intrauterinas, Agentes Físicos, Alterações Endócrinas, Doenças infecciosas, bacterianas (ex.: meningites, otites, inflamações agudas ou crônicas das fossas nasais e Intoxicações). Muitas vezes a mudez (incapacidade total ou parcial de produzir fala) está associada à surdez, isto porque os surdos de nascença, por nunca terem ouvido, nunca aprenderam a falar. Uma pessoa pode nascer muda, ou adquirir a mudez mais tarde, como resultado de algum acidente ou devido à exposição a determinados químicos.

Deficiências mentais ou intelectuais: déficit neurológico que determinam a baixa ou perda de cognição de uma pessoa.

Deficiência Múltipla: Associação de duas ou mais deficiências. Exemplo: deficiência intelectual associada à deficiência física.

Como você pode ter percebido existem vários fatores que causam as deficiências. Por isso, é muito importante saber sobre esses fatores para possibilitar o planejamento de medidas de prevenção e orientação, direcionando as políticas públicas nas áreas do trânsito, violência, educação, saneamento e assistência social e atenção à saúde do indivíduo.

Quando você atua na prevenção das principais causas de deficiência está, também, incluindo as ações de defesa dos direitos da pessoa, garantindo dignidade e respeito.

Alguns principais causadores de deficiência são:

- *Os fatores hereditários e genéticos;*
- *A assistência inadequada às gestantes, ao parto e às crianças recém-nascidas;*
- *As doenças transmissíveis como a rubéola, toxoplasmose, meningite, doenças sexualmente transmissíveis (sífilis, AIDS), sarampo;*
- *As doenças crônicas como hipertensão arterial, diabetes, infarto, acidentes vasculares, Alzheimer, Parkinson, câncer, osteoporose;*
- *As perturbações psiquiátricas;*
- *A desnutrição na infância – carências de vitaminas/ferro;*
- *A violência na família, na comunidade e no trânsito associada ao abuso de álcool e de drogas;*
- *Os acidentes de trânsito e de trabalho, as quedas em idosos.*
- *As doenças que atingem os idosos mais frágeis, ou o agravamento de condições físicas impostas pelo envelhecimento em si.*
- *As más condições de vida na periferia das cidades e áreas rurais, falta de escolas, habitação, água tratada, alimentação adequada, esgoto sanitário e coleta de lixo; inundações, desmoronamentos e poluição dos rios.*

Vamos fazer um exercício de promoção à saúde das pessoas com deficiência!

Atividades

Leia o texto **"Mãe é Down"**, da **Revista Época**. Em seguida, planeje e registre ações de orientação para pessoas com deficiência física a realizarem suas atividades no dia a dia.



O texto está disponível no site:
<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI11982-15228,00-MAMAE+E+DOWN.html>

Lembre-se

Para você, o que é ser deficiente?



1. Qual é a impressão que você tem ao olhar para a imagem ao lado?
2. Como o Técnico em Enfermagem, em sua ação promotora de saúde, pode minimizar as diferenças e assegurar a inclusão social de pessoas com deficiência?
3. O que é ser deficiente para você?

O Cachorrinho deficiente
Refleta sobre as perguntas do quadro anterior e em seguida leia o texto abaixo.

Um menino entrou no pet shop e perguntou ao dono o preço dos filhotes à venda.

"- Entre 30 e 50 reais", respondeu o dono da loja. O menino puxou uns trocados do bolso e disse:

"- Eu só tenho dois reais, posso ver os filhotes?"

O dono da loja sorriu e chamou Lady que veio correndo seguida de cinco bolinhas de pelo. Um dos cachorrinhos vinha mais atrás,

mancando de forma visível.

Imediatamente, o menino perguntou o que havia com aquele cachorrinho.

O dono explicou-lhe que o veterinário, após tê-lo examinado, descobriu um problema na junta do quadril e por isso ele ia sempre mancar e andar devagar.

O menino se animou e disse:

“- Quero comprar este cachorrinho!”

O dono da loja respondeu:

“- Não, você não vai querer comprá-lo!

Se realmente quiser ficar com ele, eu lhe dou de presente.”

O menino ficou transtornado e disse:

“- Eu não quero ganhar de presente!”

“Aquele cachorrinho vale tanto quanto qualquer um dos outros e eu vou lhe pagar tudo. Na verdade, eu lhe dou dois reais agora e 50 centavos por mês, até completar o valor.”

O dono da loja contestou:

“- Não, você não pode querer comprar este cachorrinho. Ele nunca vai poder correr, pular ou brincar como os outros cachorrinhos fazem!”

Então, o menino levantou a barra de sua calça e mostrou um aparelho que usava na perna. Olhou bem para o dono da loja e respondeu:

“- Bom, eu também não corro muito bem.

E este cachorrinho vai precisar de alguém que entenda isso...”

Muitas vezes desprezamos as pessoas por causa de seus defeitos quando, na verdade, somos tão iguais ou até piores que elas.

Sabemos que essas pessoas precisam apenas de alguém que as amem e as compreendam - não pelo que elas podem fazer- mas sim pelo que elas são. É difícil, mas não é impossível.

“Que Jesus, que sempre nos Amou incondicionalmente derrame sobre nós, hoje e sempre, o verdadeiro sentido das palavras: Amor e Amizade”.
(Autor desconhecido)

4. QUAIS OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

Estudar as questões sobre os direitos das pessoas com deficiência requer de você a assunção de uma postura ética com vista para os contextos sociais e políticos. Se considerarmos que, neste momento, além da atenção à saúde, a pessoa com deficiência necessita de ações que mobilizem esforços para atenção à assistência social, podemos iniciar a nossa discussão com o tema acessibilidade.

Leitura Complementar

Acessibilidade promove além do respeito e dignidade, a autonomia.

Leia o texto **“Cartilha para acessibilidade ambiental, da Universidade Federal de São Carlos”** e perceba que a questão da promoção da autonomia não se restringe apenas às pessoas com deficiência, mas também, para pessoas que tenham mobilidades reduzidas.

Disponível em:

http://issuu.com/werterastolfi/docs/cartilha_para_acessibilidade_ambiental__emmel_e_pa?e=6713196/1971798

Lembre-se

Essa é uma atenção que todo Técnico em Enfermagem deve despertar antes de prestar os cuidados a qualquer paciente.



Conheça o trabalho de Nick Vujicic, acessando o site:

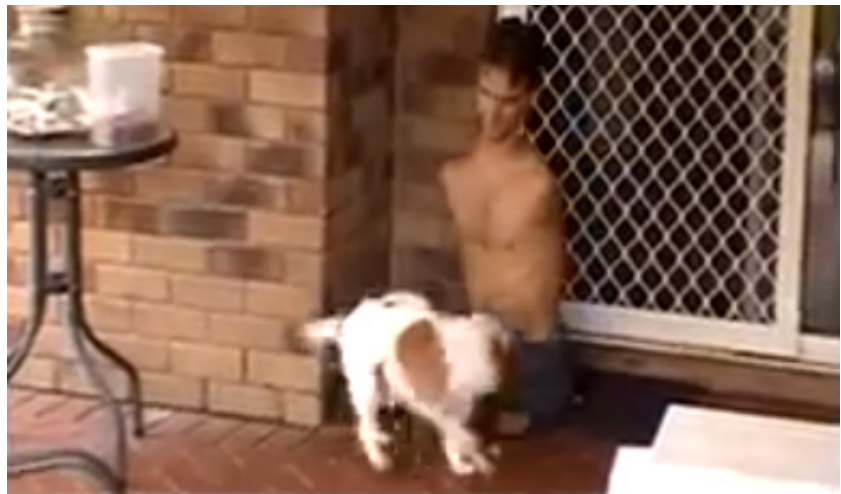
http://serdiferente-sejadiferente.blogspot.com.br/2011_12_01_archive.html

Nick Vujicic é uma dessas pessoas engajadas pela luta dos direitos da pessoa com deficiência. Está envolvido nas ações sobre integração e inclusão social.

Sua superação é utilizada aqui, nesta aula, como um exemplo para que você possa refletir sobre suas ações como Técnico em Enfermagem.

Mídias Integradas

Veja o vídeo e saiba mais sobre **Nick Vujicic**.



Link para o vídeo: http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=USUvzKDroqM

É importante esclarecer dois conceitos que abordaremos com muita frequência aqui:

- Integração é o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, e sua efetiva integração social pode ser na saúde, nas edificações, na educação, etc.
- A inclusão social das pessoas com deficiência significa torná-las participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da Sociedade, do Estado e do Poder Público.

Saiba Mais



Para conhecer um pouco mais sobre a **inclusão social**, leia o texto elaborado pelo Ministério da Saúde.

O site do Ministério da Saúde disponibiliza um espaço específico para a atenção à saúde da pessoa com deficiência. Aproveite para visitar!

Link para o site:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/a%20inclusao%20social%20das%20pessoas%20com%20deficiencias.pdf>

Leitura
Complementar

No Brasil, algumas ações vêm sendo desenvolvidas desde a década de 80 e 90, como exemplo, o Decreto 5296 que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, estabelecendo os critérios de promoção à acessibilidade urbanística.

Decreto 5296. Saiba mais sobre esta legislação!



Disponível em:

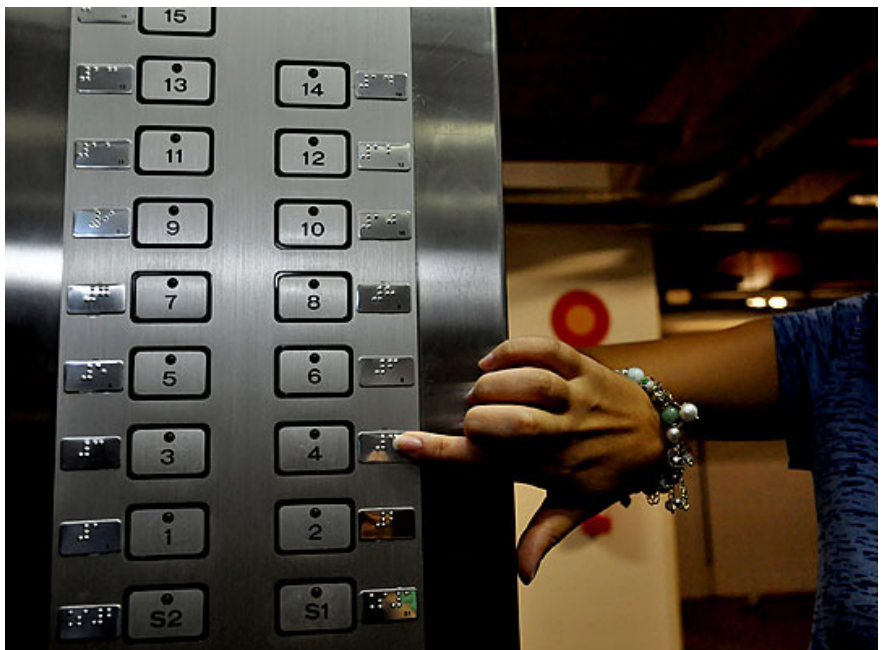
<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/a%20inclusao%20social%20das%20pessoas%20com%20deficiencias.pdf>

Veja o quadro de imagens e vídeos abaixo que demonstram a acessibilidade, integração e inclusão:













Link para o vídeo:

<http://www.youtube.com/watch?v=04HCIKLWrBY&feature=youtu.be>



Link para o vídeo:

<http://www.youtube.com/watch?v=Z1QAMzw3XHg&feature=youtu.be>

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela ONU, reconhece a dignidade a todas as pessoas, afirmando que é fundamental a liberdade, justiça e paz e que todas as formas de desrespeito são ações ultrajantes, não sendo admitidas as omissões pelo Governo.



Acesse o endereço:



http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm e conheça um pouco mais sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos

Diante dessas afirmações, você pode estar pensando por que as segregações ainda acontecem com as pessoas com deficiência? **Não é mesmo?**

Então, reflita sobre este assunto, baseado nos conceitos que você aprendeu até aqui! **Pense!**

Quais são as condições sociais que fomentam a (des) inclusão social da pessoal com deficiência? Por que ainda persistem as formas de discriminação?

Quais seriam as soluções para a minimização desse (des) respeito? Pensou em muitas respostas?

Então, vamos ao fórum de discussão debater sobre essas perguntas.

Saiba
Mais



Para fundamentar suas discussões, neste fórum, faça a leitura do texto **“Pessoas com deficiência: direitos e deveres, FEBRABAN”** e com o seu professor, sistematize as ações do Técnico em Enfermagem neste processo de integração e inclusão social.

O texto está disponível em:

http://www.febraban.org.br/Arquivo/Cartilha/Cartilha_Direitos_Deveres.pdf

5. QUAIS SÃO AS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS?

Vamos continuar com o tema DES (CONS)TRUINDO (PRE) CONCEITOS!

Atividades

Pesquise as legislações específicas para as pessoas com deficiência e em seguida organize com os seus colegas, a tal ponto que constituem três grupos na sala de aula. Observe que cada grupo deve escolher uma linha de pesquisa:

- 1. Deficiência física adquirida por iatrogenia;**
- 2. Deficiência física pós-traumática ou acidental;**
- 3. Deficiência física congênita.**

Em seguida, planeje e organize uma ação educativa e preventiva na linha de pesquisa escolhida, relacionando com as ações de políticas públicas.

Legislação Nacional

1989 – LEINº 7.752 - Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto sobre a renda e outros tributos, concedidos ao desporto amador - (desenvolvimento de programas desportivos para o deficiente físico).

Disponível em:

<http://www.soleis.com.br/L7752.htm>

1989 – Lei N.º 7.853 - cria a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos das pessoas com deficiência, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Disponível em:

<http://www.soleis.com.br/L7853.htm>

1990 – Lei 8.112/90 (artigo 5º) - Assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a

deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

Disponível em:

<http://www.soleis.com.br/L8112cons.htm>

1991 – LEI Nº 8.160 - Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Disponível em:

<http://www.soleis.com.br/L8160.htm>

1994 – LEI Nº 8.899 - Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.

Disponível em:

<http://www.soleis.com.br/L8899.htm>

1999 – DECRETO Nº 3.298 - Regulamenta a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Disponível em:

<http://www.soleis.com.br/D3298.htm>

2000 – DECRETO Nº 3.691 - Regulamenta a Lei 8.899, de 29 de junho de 1994, que dispõe sobre o transporte de pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.

Disponível em:

<http://www.soleis.com.br/D3691.htm>

2000 – LEI No 10.098 - estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida mediante a eliminação de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Disponível em:

<http://www.soleis.com.br/L10098.htm>

2000 – LEI No 10.048 - estabelece a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e determina que os veículos de transporte coletivo a serem produzidos deverão ser planejados de forma a facilitar o acesso a seu interior das pessoas com deficiência.

Disponível em: <http://www.soleis.com.br/L10048.htm>

2004 – Decreto nº 5296 de 02 de dezembro regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade em vários âmbitos. Disponível em:

<http://www.soleis.com.br/D5296.htm>

2004 – LEI 10.845 - Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: <http://www.soleis.com.br/L10.845.htm>

2005 – LEI Nº 11.126 - Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.

Disponível em:

<http://www.soleis.com.br/L11126.htm>

2011 – DECRETO Nº 7.612 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm

A partir do reconhecimento de que temos preconceitos, é mais fácil mudar nosso comportamento e perceber que existem muito mais coisas que nos unem do que coisas que nos separam.

As pessoas com deficiência são pessoas como nós: têm sonhos, medos, esperança, raiva e tantos outros sentimentos. Aproxime-se delas e você vai comprovar isso.

O Censo Demográfico de 2000 apontou que 14,5% da população brasileira tem alguma deficiência, ou seja, este é um contingente formado por mais de 24 milhões de pessoas.

No entanto, as pessoas com deficiência, ainda hoje, quase não são vistas nas ruas, nos ônibus, nas escolas, nos cinemas, nos restaurantes, e raramente aparecem na televisão, na política etc. Por que isso acontece?

Basicamente, essa “invisibilidade” é o resultado de um círculo vicioso: não vemos pessoas com deficiência nas ruas porque a maioria dos ambientes não é acessível, e a maioria dos ambientes não é acessível porque quase não vemos pessoas com deficiência nas ruas. Além do mais, a própria sociedade não está preparada para se relacionar com as pessoas com deficiência, ou seja, falta o respeito e a dignidade a essas pessoas.

Faça uma reflexão em que ações governamentais devem ser criadas para garantir acessibilidades para toda a população brasileira. Garantir autonomia para as pessoas com deficiência!

Para isso, leia a cartilha do Governo Federal e conheça o PLANO VIVER SEM LIMITE e compreenda sobre quais ações estamos falando.

Em seguida, assista ao vídeo “Lançamento do Plano VIVER SEM LIMITE” e traga as suas impressões para a sala de aula.



Esta cartilha faz parte do **Programa Viver Sem Limite**, que é promovido em todo o Brasil, garantindo os direitos e a autonomia das pessoas com deficiência.

Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/campanha_viversem limite.pdf



Este vídeo faz parte da campanha **Viver Sem Limite**. Confira!

Disponível em:

<http://www.youtube.com/watch?v=do1UzQIVgiI&feature=youtu.be>

Documentos Internacionais

1948 - Declaração Universal de Direitos Humanos (ONU) estabelece que os direitos humanos são os direitos fundamentais de todos os indivíduos. Todas as pessoas devem ter respeitados os seus direitos humanos: direito à vida, à integridade física, à liberdade, à igualdade e à dignidade, à educação.

1971 - Declaração dos Direitos das Pessoas Mentalmente Retardadas (ONU) proclama os direitos das pessoas com deficiência intelectual.

1975 – Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (ONU) estabelece os direitos de todas as pessoas com deficiência, sem qualquer discriminação.

1980 – Carta para a Década de 80 (ONU) estabelece metas dos países membros para garantir igualdade de direitos e oportunidades para as pessoas com deficiência.

1983-1992 — Década das Nações Unidas para as Pessoas com Deficiência para que os países-membros adotassem medidas concretas para garantir direitos civis e humanos.

1994- Declaração de Salamanca - Princípios, Política e Prática em Educação Especial proclamada na Conferência Mundial de Educação Especial sobre Necessidades Educacionais Especiais reafirma o compromisso para com a Educação para Todos e reconhece a necessidade de providenciar educação para pessoas com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino.

1993 – Declaração de Manágua Delegados de 39 países das Américas exigem inclusão curricular da deficiência em todos os níveis da educação, formação dos profissionais e medidas que assegurem acesso a serviços públicos e privados, incluindo saúde, educação formal em todos os níveis e trabalho significativo para os jovens.

1999 – Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência – Guatemala – condena qualquer discriminação, exclusão ou restrição por causa da deficiência que impeça o exercício dos direitos das pessoas com deficiência, inclusive à educação.

1999 - Declaração de Washington - Representantes dos 50 países participantes do encontro “Perspectivas Globais em Vida Independente para o Próximo Milênio”, Washington DC, Estados Unidos, reconhecem a responsabilidade da comunidade no fomento à educação inclusiva e igualitária.

2002 - Declaração de Caracas constitui a Rede Ibero-americana de Organizações Não-Governamentais de Pessoas com Deficiência e suas Famílias como instância para promoção, organização e coordenação de ações para defesa dos direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência e suas famílias.

2002 – Congresso Europeu de Pessoas com Deficiência proclama 2003 o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência para conscientizar sobre os direitos de mais de 50 milhões de europeus com deficiência.

2003 - Ano Europeu das Pessoas com Deficiência oportunidades iguais e acesso aos recursos da sociedade (educação inclusiva, novas tecnologias, serviços sociais e de saúde, atividades esportivas e de lazer, bens e serviços ao consumidor).

2004 - Ano Ibero-americano da Pessoa com Deficiência proclamado na última reunião da Cúpula dos Chefes de Estados dos Países ibero-americanos, realizada na Bolívia, da qual o Brasil é membro, define a questão da deficiência como prioridade, fortalecendo as instituições e as políticas públicas direcionadas à inclusão das pessoas com deficiência.

Reservamos o texto **“A Inclusão Social das Pessoas com Deficiências”** para você compreender mais sobre a importância das ações do Técnico em Enfermagem para garantir a inclusão das pessoas com deficiência durante as ações de promoção de saúde.

Vale a pena conferir!

O texto está disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/a%20inclusao%20social%20das%20pessoas%20com%20deficiencias.pdf>

A partir desses estudos e documentos, pode-se concluir que a melhor resposta para a pessoa com deficiência é uma integração que respeite as características de cada pessoa, que ofereça alternativas sociais e políticas que atendam às necessidades específicas do deficiente. Uma sociedade que ofereça tudo isso num ambiente inclusivo e acolhedor, onde todos possam conviver com as diferenças.

Isso é a Inclusão Social.

6. DATAS QUE ASSEGURAM O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **21 de setembro** - Dia Nacional de luta das Pessoas com Deficiência
- **26 de setembro** - Dia Mundial do Surdo
- **11 de outubro** - Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física
- **16 de novembro** - Dia Nacional dos Ostromizados
- **3 de dezembro** - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
- **5 de dezembro** - Dia da Acessibilidade
- **13 de dezembro** - Dia Nacional do Cego



A **“Cartilha de Direitos e Deveres da Pessoa com Deficiência”** foi elaborado pela FEBRABAN, que abordam as principais ações públicas para garantir autonomia e acessibilidade.

É um material ideal para você utilizar durante a promoção de saúde das pessoas com deficiência.



Disponível em:

http://www.febraban.org.br/Arquivo/Cartilha/Cartilha_Direitos_Deveres.pdf

7. GLOSSÁRIO

Antiguidade: A História Antiga é uma época histórica que coincide com o surgimento e desenvolvimento das primeiras civilizações, também conhecidas como civilizações antigas. De acordo com a historiografia, o início deste período é marcado pelo surgimento da escrita (por volta de 4.000 a.C), que representa também o fim da Pré-História. De acordo com este sistema de periodização histórica, a Antiguidade vai até o século V, com a queda do Império Romano do Ocidente após as invasões dos povos germânicos (bárbaros). Fonte: www.suapesquisa.com

Idade Moderna: A Idade Moderna foi um período da história que compreende os séculos XV até XVIII e teve grande importância para a formação do cenário mundial. Fonte: idade-moderna.info

Idade Média: A Idade Média na Europa é um período compreendido entre os séculos V e XV, que se estendeu por mil anos na história. Fonte: idade-media.info

Idade Contemporânea: A Idade Contemporânea é um tempo histórico em aberto, compreendendo o final do século XVIII até os dias atuais. Fonte: www.brasile scola.com

Saiba
Mais

Quer saber mais sobre a saúde da pessoa com deficiência?

Acesse o site do Ministério da Saúde e descubra quais são as ações mobilizadoras para os direitos dessas pessoas.

Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=927#

8. REFERÊNCIAS

- **Portadores de necessidades especiais.**
Disponível em:
<http://csgnecessidadesespeciais.wordpress.com/>.
- **Dicas de relacionamento com as pessoas com deficiência.**
Prefeitura de São Paulo. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.
Disponível em:
<http://www.planetaeducacao.com.br/portal/>
- **GIL, M. Educação Inclusiva: o que o professor tem a ver com isso?** Universidade de São Paulo. USP. Coordenadoria Executiva de Cooperação Universitária e de Atividades Especiais. CECAE. Solidariedade, Apoio, Comunicação e Informação. Rede SACI. São Paulo: USP, 2005.
- **Mamãe é Down** – Revista época
Disponível em:
<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI11982-15228,00-MAMAE+E+DOWN.html>
- **O cachorrinho deficiente.**
Disponível em:
<http://marcoquerini.wordpress.com/2011/05/27/109/>
- **Organización Panamericana de la Salud. Aplicación de la Clasificación Internacional del Funcionamiento, de la Discapacidad y de la Salud em estudios de prevalencia de discapacidad en las Américas.** Washington, D.C.: OPS, 2012. página 13.
- **PIOVEZAN, D. F. Igualmente Diferentes: somos todos igualmente diferentes.** Blog (Igualmente diferentes).
Disponível em:
<http://igualmente diferentes.com/category/acessibilidade>



9. LEITURAS COMPLEMENTARES

- **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.**
Disponível em:
<http://www.acessibilidadeweb.com/luso/Convencao.pdf>
Acesso em: 29 jun 2013.
- **Entre Amigos**
Textos sobre Tecnologia Assistiva
<http://www.entreamigos.com.br/textos/tecassi/tecassis.html>
Disponíveis para download gratuito compactados em formato WinZip.
- **MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.) A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon, 1997.**
- **Werneck, Cláudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro: WVA, 1997.**

10. SITES INTERESSANTES



- **Centro de Terapia Ocupacional do Rio de Janeiro :** (fonte: <http://www.comunicacaoalternativa.com.br>) – É um centro de atendimento para bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos que têm dificuldades na realização das atividades de vida diária, nas atividades escolares, de lazer ou do trabalho.
- **Instituto Laramara é uma Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual**, que oferece a “oportunidade de educação e inclusão a crianças com deficiência visual e compartilha experiências com as famílias” – (fonte: <http://laramara.org.br>). “Laramara trouxe para o Brasil a fabricação da máquina Braille e da bengala, indispensáveis para a educação e a independência da pessoa cega”.
- - **Rede SACI** “é um projeto [...] que atua como facilitadora da comunicação e da difusão de informações sobre deficiência, visando a estimular a inclusão social e digital, a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência” (fonte: <http://saci.org.br/>).

11. INSTITUIÇÕES NACIONAIS

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE

Órgão de Assessoria da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da presidência da República responsável pela gestão de políticas voltadas em defesa dos direitos e promoção da cidadania da pessoa com deficiência.

Esplanada dos Ministérios,

Bloco T - Anexo II - 2º Andar - Sala 210

CEP 70064-900 - Brasília, DF

Tel. (61) 226-0501 / 429-3684

Fax (61) 225-0440

E-mail: corde@mj.gov.br

Site: http://www.mj.gov.br/mpsicorde/arquivos/template/p_noticias.asp

Secretaria de Direitos Humanos – SDH – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPDP

Setor Comercial Sul – B. Quadra 9. Lote C – Edifício Parque Cidade Corporate. Torre “A” – 8º andar. CEP: 70308-200.

Brasília – Telefones: +55 (61) 2025-3684 / 9221 – Fax: +55

(61) 2025-9747 – E-mail: peessoacomdeficiencia@sdh.gov.br

br – Site: www.peessoacomdeficiencia.gov.br



Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE

Acompanha e avalia o desenvolvimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana.

Esplanada dos Ministérios,

Bloco T, Anexo II, 2º andar, sala 211

CEP 70064-900 - Brasília, DF

Tel. (61) 429-3673 / 429-9219

Fax (61) 225-8457

E-mail: conade@sedh.gov.br

Site: <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conade/noticias1.asp>



Fundação Dorina Nowill Para Cegos

Rua Dr. Diogo de Faria, 558 – Vila Clementino

CEP 04037-001- São Paulo, SP

Tel. (11) 5087-0999

Fax (11) 5087-0977

E-mail: valter.fdnc@ig.com.br

Site: www.fundacaodorina.org.br



Federação Nacional das APAEs - APAE Brasil

SDS Edifício Venâncio IV Cobertura
CEP 70393-900 - Brasília, DF
Tel. (61) 224-9922
Fax (61) 223-5899
E-mail: fenapae@apaebrazil.org.br
Site: <http://www.apaebrazil.org.br/>



Centro de Vida Independente – CVI Brasil

Para conhecê-los, visite o site do CVI- Maringá:
<http://www.cvi-maringa.org.br/>
e-mail: sec_cvi@uem.br



Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego

Sede: Rua Baltazar Lisboa, 212 - Vila Mariana
CEP 04110-060 São Paulo, SP
Tel. (11) 5579-5438
Fax (11) 5579-0032 e 5579-0032



Laboratório de Estudos em Reabilitação e Tecnologia Assistiva – REATA

Rua Cipotânea, 54 - Cidade Universitária
CEP 05508-900 - São Paulo, SP
Tel. (11) 3091-7454/7456



12. ANEXOS

Declaração de Salamanca

Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais

Reconvocando as várias declarações das Nações Unidas que culminaram no documento das Nações Unidas “Regras Padrões sobre Equalização de Oportunidades para Pessoas com Deficiências”, o qual demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional.

Notando com satisfação um incremento no envolvimento de governos, grupos de advocacia, comunidades e pais, e em particular de organizações de pessoas com deficiências, na busca pela melhoria do acesso à educação para a maioria daqueles cujas necessidades especiais ainda se encontram desprovidas; e reconhecendo como evidência para tal envolvimento a participação ativa do alto nível de representantes e de vários governos, agências especializadas, e organizações inter-governamentais naquela Conferência Mundial.

1. Nós, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembléia aqui em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e re-endossamos a Estrutura de Ação em Educação Especial, em que, pelo espírito de cujas provisões e recomendações governo e organizações sejam guiados.

2. Acreditamos e Proclamamos que:

- toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem, • toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,
- sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,
- aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,
- escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional.

3. Nós congregamos todos os governos e demandamos que eles:

- atribuam a mais alta prioridade política e financeira ao aprimoramento de seus sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais.
- adotem o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares, a menos que existam fortes razões para agir de outra forma.
- desenvolvam projetos de demonstração e encorajem intercâmbios em países que possuam experiências de escolarização inclusiva.
- estabeleçam mecanismos participatórios e descentralizados para planejamento, revisão e avaliação de provisão educacional para crianças e adultos com necessidades educacionais especiais.
- encorajem e facilitem a participação de pais, comunidades e organizações de pessoas portadoras de deficiências

nos processos de planejamento e tomada de decisão concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais especiais.

- invistam maiores esforços em estratégias de identificação e intervenção precoces, bem como nos aspectos vocacionais da educação inclusiva.

- garantam que, no contexto de uma mudança sistêmica, programas de treinamento de professores, tanto em serviço como durante a formação, incluam a provisão de educação especial dentro das escolas inclusivas.

4. Nós também congregamos a comunidade internacional; em particular, nós congregamos: - governos com programas de cooperação internacional, agências financiadoras internacionais, especialmente as responsáveis pela Conferência Mundial em Educação para Todos, UNESCO, UNICEF, UNDP e o Banco Mundial:

- a endossar a perspectiva de escolarização inclusiva e apoiar o desenvolvimento da educação especial como parte integrante de todos os programas educacionais;

- As Nações Unidas e suas agências especializadas, em particular a ILO, WHO, UNESCO e UNICEF:

- a reforçar seus estímulos de cooperação técnica, bem como reforçar suas cooperações e redes de trabalho para um apoio mais eficaz à já expandida e integrada provisão em educação especial;

- organizações não-governamentais envolvidas na programação e entrega de serviço nos países;

- a reforçar sua colaboração com as entidades oficiais nacionais e intensificar o envolvimento crescente delas no planejamento, implementação e avaliação de provisão em educação especial que seja inclusiva;

- UNESCO, enquanto a agência educacional das Nações Unidas;

- a assegurar que educação especial faça parte de toda discussão que lide com educação para todos em vários foros;

- a mobilizar o apoio de organizações dos profissionais de ensino em questões relativas ao aprimoramento do treinamento de professores no que diz respeito a necessidade educacionais especiais.

- a estimular a comunidade acadêmica no sentido de fortalecer pesquisa, redes de trabalho e o estabelecimento de centros regionais de informação e documentação e da mesma forma, a servir de exemplo em tais atividades e na disseminação dos resultados específicos e dos progressos alcançados em cada país no sentido de realizar o que almeja a presente Declaração.

- a mobilizar FUNDOS através da criação (dentro de seu próximo Planejamento a Médio Prazo. 1996-2000) de um programa extensivo de escolas inclusivas e programas de apoio comunitário, que permitiriam o lançamento de projetos-piloto que demonstrassem novas formas de disseminação e o desenvolvimento de indicadores de necessidade e de provisão de educação especial.

5. Por último, expressamos nosso caloroso reconhecimento ao governo da Espanha e à UNESCO pela organização da Conferência e demandamo-lhes realizarem todos os esforços no sentido de trazer esta Declaração e sua relativa Estrutura de Ação da comunidade mundial, especialmente em eventos importantes tais como o Tratado Mundial de Desenvolvimento Social (em Kopenhague, em 1995) e a Conferência Mundial sobre a Mulher (em Beijing, e, 1995). Adotada por aclamação na cidade de Salamanca, Espanha, neste décimo dia de junho de 1994.

Estrutura de Ação em Educação Especial

I. Introdução

1. Esta Estrutura de Ação em Educação Especial foi adotada pela conferência Mundial em Educação Especial organizada pelo governo da Espanha em cooperação com a UNESCO, realizada em Salamanca entre 7 e 10 de junho de 1994. Seu objetivo é informar sobre políticas e guias ações governamentais, de organizações internacionais ou agências nacionais de auxílio, organizações não-governamentais e outras instituições na implementação da Declaração de Salamanca sobre princípios, Política e prática em Educação Especial. A Estrutura de Ação baseia-se fortemente na experiência dos países participantes e também nas resoluções, recomendações e publicações do sistema das Nações Unidas e outras organizações inter-governamentais, especialmente o documento “Procedimentos-

-Padrões na Equalização de Oportunidades para pessoas Portadoras de Deficiência . Tal Estrutura de Ação também leva em consideração as propostas, direções e recomendações originadas dos cinco seminários regionais preparatórios da Conferência Mundial.

2. O direito de cada criança a educação é proclamado na Declaração Universal de Direitos Humanos e foi fortemente reconfirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Qualquer pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados. Pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriadas às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças.

3. O princípio que orienta esta Estrutura é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. Aquelas deveriam incluir crianças deficientes e super-dotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias lingüísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados. Tais condições geram uma variedade de diferentes desafios aos sistemas escolares. No contexto desta Estrutura, o termo “necessidades educacionais especiais” refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. Muitas crianças experimentam dificuldades de aprendizagem e portanto possuem necessidades educacionais especiais em algum ponto durante a sua escolarização. Escolas devem buscar formas de educar tais crianças bem-sucedidamente, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas. Existe um consenso emergente de que crianças e jovens com necessidades educacionais especiais devam ser incluídas em arranjos educacionais feitos para a maioria das crianças. Isto levou ao conceito de escola inclusiva. O desafio que confronta a escola inclusiva é no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança e capaz de bem sucedidamente educar todas as crianças, incluindo aquelas que possuam desvantagens severa. O mérito de tais escolas não reside somente no fato de que elas sejam capazes de prover uma educação de alta qualidade a todas as crianças: o estabelecimento de tais escolas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva.

4. Educação Especial incorpora os mais do que comprovados princípios de uma forte pedagogia da qual todas as crianças possam se beneficiar. Ela assume que as diferenças humanas são normais e que, em consonância com a aprendizagem de ser adaptada às necessidades da criança, ao invés de se adaptar a criança às assunções pré-concebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem. Uma pedagogia centrada na criança é benéfica a todos os estudantes e, conseqüentemente, à sociedade como um

todo. A experiência tem demonstrado que tal pedagogia pode consideravelmente reduzir a taxa de desistência e repetência escolar (que são tão características de tantos sistemas educacionais) e ao mesmo tempo garantir índices médios mais altos de rendimento escolar. Uma pedagogia centrada na criança pode impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão frequentemente conseqüências de uma instrução de baixa qualidade e de uma mentalidade educacional baseada na idéia de que “um tamanho serve a todos”. Escolas centradas na criança são além do mais a base de treino para uma sociedade baseada no povo, que respeita tanto as diferenças quanto a dignidade de todos os seres humanos. Uma mudança de perspectiva social é imperativa. Por um tempo demasiadamente longo os problemas das pessoas portadoras de deficiências têm sido compostos por uma sociedade que inabilita, que tem prestado mais atenção aos impedimentos do que aos potenciais de tais pessoas.

5. Esta Estrutura de Ação compõe-se das seguintes seções:

I. Novo pensar em educação especial

II. Orientações para a ação em nível nacional:

- a. Política e Organização
- b. Fatores Relativos à Escola
- c. Recrutamento e Treinamento de Educadores
- d. Serviços Externos de Apoio
- e. Áreas Prioritárias
- f. Perspectivas Comunitárias
- g. Requerimentos Relativos a Recursos

III. Orientações para ações em níveis regionais e internacionais

6. A tendência em política social durante as duas últimas décadas tem sido a de promover integração e participação e de combater a exclusão. Inclusão e participação são essenciais à dignidade humana e ao desfrute e exercício dos direitos humanos. Dentro do campo da educação, isto se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades. Experiências em vários países demonstram que a integração de crianças e jovens com necessidades educacionais especiais é melhor alcançada dentro de escolas inclusivas, que servem a todas as crianças dentro da comunidade. É dentro deste contexto que aqueles com necessidades educacionais especiais podem atingir o máximo progresso educacional e integração social. Ao mesmo tempo em que escolas inclusivas provêem um ambiente favorável

à aquisição de igualdade de oportunidades e participação total, o sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais na escola, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários. A reforma das instituições sociais não constitui somente um tarefa técnica, ela depende, acima de tudo, de convicções, compromisso e disposição dos indivíduos que compõem a sociedade.

7. Princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola.

8. Dentro das escolas inclusivas, crianças com necessidades educacionais especiais deveriam receber qualquer suporte extra requerido para assegurar uma educação efetiva. Educação inclusiva é o modo mais eficaz para construção de solidariedade entre crianças com necessidades educacionais especiais e seus colegas. O encaminhamento de crianças a escolas especiais ou a classes especiais ou a sessões especiais dentro da escola em caráter permanente deveriam constituir exceções, a ser recomendado somente naqueles casos infreqüentes onde fique claramente demonstrado que a educação na classe regular seja incapaz de atender às necessidades educacionais ou sociais da criança ou quando sejam requisitados em nome do bem-estar da criança ou de outras crianças.

9. A situação com respeito à educação especial varia enormemente de um país a outro. Existem por exemplo, países que possuem sistemas de escolas especiais fortemente estabelecidos para aqueles que possuam impedimentos específicos. Tais escolas especiais podem representar um valioso recurso para o desenvolvimento de escolas inclusivas. Os profissionais destas instituições especiais possuem nível de conhecimento necessário à identificação precoce de crianças portadoras de deficiências. Escolas especiais podem servir como centro de treinamento e de recurso para os profissionais das escolas regulares.

Finalmente, escolas especiais ou unidades dentro das escolas inclusivas podem continuar a prover a educação mais adequada a um número relativamente pequeno de crianças portadoras de deficiências que não possam ser adequadamente atendidas em classes ou escolas regulares. Investimentos em escolas especiais existentes deveriam ser canalizados a este novo e amplificado papel de prover apoio profissional às escolas regulares no sentido de atender às necessidades educacionais especiais. Uma importante

contribuição às escolas regulares que os profissionais das escolas especiais podem fazer refere-se à provisão de métodos e conteúdos curriculares às necessidades individuais dos alunos.

10. Países que possuam poucas ou nenhuma escolas especial seriam em geral, fortemente aconselhados a concentrar seus esforços no desenvolvimento de escolas inclusivas e serviços especializados - em especial, provisão de treinamento de professores em educação especial e estabelecimento de recursos adequadamente equipados e assessorados, para os quais as escolas pudessem se voltar quando precisassem de apoio - deveriam tornar as escolas aptas a servir à vasta maioria de crianças e jovens. A experiência, principalmente em países em desenvolvimento, indica que o alto custo de escolas especiais significa na prática, que apenas uma pequena minoria de alunos, em geral uma elite urbana, se beneficia delas. A vasta maioria de alunos com necessidades especiais, especialmente nas áreas rurais, é conseqüentemente, desprovida de serviços. De fato, em muitos países em desenvolvimento, estima-se que menos de um por cento das crianças com necessidades educacionais especiais são incluídas na provisão existente. Além disso, a experiência sugere que escolas inclusivas, servindo a todas as crianças numa comunidade são mais bem sucedidas em atrair apoio da comunidade e em achar modos imaginativos e inovadores de uso dos limitados recursos que sejam disponíveis. Planejamento educacional da parte dos governos, portanto, deveria ser concentrado em educação para todas as pessoas, em todas as regiões do país e em todas as condições econômicas, através de escolas públicas e privadas.

11. Existem milhões de adultos com deficiências e sem acesso sequer aos rudimentos de uma educação básica, principalmente nas regiões em desenvolvimento no mundo, justamente porque no passado uma quantidade relativamente pequena de crianças com deficiências obteve acesso à educação.

Portanto, um esforço concentrado é requerido no sentido de se promover a alfabetização e o aprendizado da matemática e de habilidades básicas às pessoas portadoras de deficiências através de programas de educação de adultos.

Também é importante que se reconheça que mulheres têm freqüentemente sido duplamente desvantajadas, com preconceitos sexuais compondo as dificuldades causadas pelas suas deficiências. Mulheres e homens deveriam possuir a mesma influência no delineamento de programas educacionais e as mesmas oportunidades de se beneficiarem de tais. Esforços especiais deveriam ser feitos no sentido de se encorajar a participação de meninas e mulheres com deficiências em programas educacionais.

12. Esta estrutura pretende ser um guia geral ao planejamento de

ação em educação especial. Tal estrutura, evidentemente, não tem meios de dar conta da enorme variedade de situações encontradas nas diferentes regiões e países do mundo e deve desta maneira, ser adaptada no sentido ao requerimento e circunstâncias locais. Para que seja efetiva, ela deve ser complementada por ações nacionais, regionais e locais inspirados pelo desejo político e popular de alcançar educação para todos.

II. Linhas de Ação em Nível Nacional

A. POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO

13. Educação integrada e reabilitação comunitária representam abordagens complementares àqueles com necessidades especiais. Ambas se baseiam nos princípios de inclusão, integração e participação e representam abordagens bem testadas e financeiramente efetivas para promoção de igualdade de acesso para aqueles com necessidades educacionais especiais como parte de uma estratégia nacional que objetive o alcance de educação para todos. Países são convidados a considerar as seguintes ações concernentes a política e organização de seus sistemas educacionais.

14. Legislação deveria reconhecer o princípio de igualdade de oportunidade para crianças, jovens e adultos com deficiências na educação primária, secundária e terciária, sempre que possível em ambientes integrados.

15. Medidas Legislativas paralelas e complementares deveriam ser adotadas nos campos da saúde, bem-estar social, treinamento vocacional e trabalho no sentido de promover apoio e gerar total eficácia à legislação educacional.

16. Políticas educacionais em todos os níveis, do nacional ao local, deveriam estipular que a criança portadora de deficiência deveria freqüentar a escola de sua vizinhança: ou seja, a escola que seria freqüentada caso a criança não portasse nenhuma deficiência. Exceções à esta regra deveriam ser consideradas individualmente, caso-por-caso, em casos em que a educação em instituição especial seja requerida.

17. A prática de desmarginalização de crianças portadoras de deficiência deveria ser parte integrante de planos nacionais que objetivem atingir educação para todos. Mesmo naqueles casos excepcionais em que crianças sejam colocadas em escolas especiais, a educação dela não precisa ser inteiramente segregada. Freqüência em regime não-integral nas escolas regulares deveria ser encorajada. Provisões necessárias deveriam também ser feitas no sentido de assegurar inclusão de jovens e adultos com necessidade espe-

ciais em educação secundária e superior bem como em programa de treinamento. Atenção especial deveria ser dada à garantia da igualdade de acesso e oportunidade para meninas e mulheres portadoras de deficiências.

18. Atenção especial deveria ser prestada às necessidades das crianças e jovens com deficiências múltiplas ou severas. Eles possuem os mesmos direitos que outros na comunidade, à obtenção de máxima independência na vida adulta e deveriam ser educados neste sentido, ao máximo de seus potenciais.

19. Políticas educacionais deveriam levar em total consideração as diferenças e situações individuais. A importância da linguagem de signos como meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deveria ser reconhecida e provisão deveria ser feita no sentido de garantir que todas as pessoas surdas tenham acesso a educação em sua língua nacional de signos. Devido às necessidades particulares de comunicação dos surdos e das pessoas surdas/cegas, a educação deles pode ser mais adequadamente provida em escolas especiais ou classes especiais e unidades em escolas regulares.

20. Reabilitação comunitária deveria ser desenvolvida como parte de uma estratégia global de apoio a uma educação financeiramente efetiva e treinamento para pessoas com necessidades educacionais especiais. Reabilitação comunitária deveria ser vista como uma abordagem específica dentro do desenvolvimento da comunidade objetivando a reabilitação, equalização de oportunidades e integração social de todas as pessoas portadoras de deficiências; deveria ser implementada através de esforços combinados entre as pessoas portadoras de deficiências, suas famílias e comunidades e os serviços apropriados de educação, saúde, bem estar e vocacional.

21. Ambos os arranjos políticos e de financiamento deveriam encorajar e facilitar o desenvolvimento de escolas inclusivas. Barreiras que impeçam o fluxo de movimento da escola especial para a regular deveriam ser removidas e uma estrutura administrativa comum deveria ser organizada. Progresso em direção à inclusão deveria ser cuidadosamente monitorado através do agrupamento de estatísticas capazes de revelar o número de estudantes portadores de deficiências que se beneficiam dos recursos, know-how e equipamentos direcionados à educação especial bem como o número de estudantes com necessidades educacionais especiais matriculados nas escolas regulares.

22. Coordenação entre autoridades educacionais e as responsáveis pela saúde, trabalho e assistência social deveria ser fortalecida em todos os níveis no sentido de promover convergência e complementariedade. Planejamento e coordenação também deveriam levar em conta o papel real e o potencial que agências semipúblicas e organizações não-governamentais podem ter. Um esforço especial necessita ser feito no sentido de se atrair apoio comunitário à provisão de serviços educacionais especiais.

23. Autoridades nacionais têm a responsabilidade de monitorar financiamento externo à educação especial e trabalhando em cooperação com seus parceiros internacionais, assegurar que tal financiamento corresponda às prioridades nacionais e políticas que objetivem atingir educação para todos. Agências bilaterais e multilaterais de auxílio, por sua parte, deveriam considerar cuidadosamente as políticas nacionais com respeito à educação especial no planejamento e implementação de programas em educação e áreas relacionadas.

B. FATORES RELATIVOS À ESCOLA

24. o desenvolvimento de escolas inclusivas que ofereçam serviços a uma grande variedade de alunos em ambas as áreas rurais e urbanas requer a articulação de uma política clara e forte de inclusão junto com provisão financeira adequada – um esforço eficaz de informação pública para combater o preconceito e criar atitudes informadas e positivas - um programa extensivo de orientação e treinamento profissional - e a provisão de serviços de apoio necessários. Mudanças em todos os seguintes aspectos da escolarização, assim como em muitos outros, são necessárias para a contribuição de escolas inclusivas bem-sucedidas: currículo, prédios, organização escolar, pedagogia, avaliação, pessoal, filosofia da escola e atividades extra-curriculares.

25. Muitas das mudanças requeridas não se relacionam exclusivamente à inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais. Elas fazem parte de um reforma mais ampla da educação, necessária para o aprimoramento da qualidade e relevância da educação, e para a promoção de níveis de rendimento escolar superiores por parte de todos os estudantes. A Declaração Mundial sobre Educação para Todos enfatizou a necessidade de uma abordagem centrada na criança objetivando a garantia de uma escolarização bem-sucedida para todas as crianças. A adoção de sistemas mais flexíveis e adaptativos, capazes de mais largamente levar em consideração as diferentes necessidades das crianças irá contribuir tanto para o sucesso educacional quanto para a inclusão. As seguintes orientações enfocam pontos a ser considerados na integração de crianças com necessidades educacionais especiais em escolas inclusivas. Flexibilidade Curricular.

26. O currículo deveria ser adaptado às necessidades das crianças, e não vice-versa. Escolas deveriam, portanto, prover oportunidades curriculares que sejam apropriadas a criança com habilidades e interesses diferentes.

27. Crianças com necessidades especiais deveriam receber apoio instrucional adicional no contexto do currículo regular, e não de um currículo diferente. O princípio regulador deveria ser o de providenciar a mesma educação a todas as crianças, e também prover as-

sistência adicional e apoio às crianças que assim o requeiram.

28. A aquisição de conhecimento não é somente uma questão de instrução formal e teórica. O conteúdo da educação deveria ser voltado a padrões superiores e às necessidades dos indivíduos com o objetivo de torná-los aptos a participar totalmente no desenvolvimento. O ensino deveria ser relacionado às experiências dos alunos e a preocupações práticas no sentido de melhor motivá-los.

29. Para que o progresso da criança seja acompanhado, formas de avaliação deveriam ser revistas. Avaliação formativa deveria ser incorporada no processo educacional regular no sentido de manter alunos e professores informados do controle da aprendizagem adquirida, bem como no sentido de identificar dificuldades e auxiliar os alunos a superá-las.

30. Para crianças com necessidades educacionais especiais uma rede contínua de apoio deveria ser providenciada, com variação desde a ajuda mínima na classe regular até programas adicionais de apoio à aprendizagem dentro da escola e expandindo, conforme necessário, à provisão de assistência dada por professores especializados e pessoal de apoio externo.

31. Tecnologia apropriada e viável deveria ser usada quando necessário para aprimorar a taxa de sucesso no currículo da escola e para ajudar na comunicação, mobilidade e aprendizagem. Auxílios técnicos podem ser oferecidos de modo mais econômico e efetivo se eles forem providos a partir de uma associação central em cada localidade, aonde haja know-how que possibilite a conjugação de necessidades individuais e assegure a manutenção.

32. Capacitação deveria ser originada e pesquisa deveria ser levada a cabo em níveis nacional e regional no sentido de desenvolver sistemas tecnológicos de apoio apropriados à educação especial. Estados que tenham ratificado o Acordo de Florença deveriam ser encorajados a usar tal instrumento no sentido de facilitar a livre circulação de materiais e equipamentos às necessidades das pessoas com deficiências. Da mesma forma, Estados que ainda não tenham aderido ao Acordo ficam convidados a assim fazê-lo para que se facilite a livre circulação de serviços e bens de natureza educacional e cultural.

Administração da Escola

33. Administradores locais e diretores de escolas podem ter um papel significativo quanto a fazer com que as escolas respondam mais às crianças com necessidades educacionais especiais desde de que a eles sejam fornecidos a devida autonomia e adequado treinamento para que o possam fazê-lo. Eles (administradores e diretores) deveriam ser convidados a desenvolver uma administração com procedimentos mais flexíveis, a reuplicar recursos instrucionais, a diversificar opções de aprendizagem, a mobilizar auxílio

individual, a oferecer apoio aos alunos experimentando dificuldades e a desenvolver relações com pais e comunidades, Uma administração escolar bem sucedida depende de um envolvimento ativo e reativo de professores e do pessoal e do desenvolvimento de cooperação efetiva e de trabalho em grupo no sentido de atender as necessidades dos estudantes.

34. Diretores de escola têm a responsabilidade especial de promover atitudes positivas através da comunidade escolar e via arranjando uma cooperação efetiva entre professores de classe e pessoal de apoio. Arranjos apropriados para o apoio e o exato papel a ser assumido pelos vários parceiros no processo educacional deveria ser decidido através de consultoria e negociação.

35. Cada escola deveria ser uma comunidade coletivamente responsável pelo sucesso ou fracasso de cada estudante. O grupo de educadores, ao invés de professores individualmente, deveria dividir a responsabilidade pela educação de crianças com necessidades especiais. Pais e voluntários deveriam ser convidados assumir participação ativa no trabalho da escola. Professores, no entanto, possuem um papel fundamental enquanto administradores do processo educacional, apoiando as crianças através do uso de recursos disponíveis, tanto dentro como fora da sala de aula.

Informação e Pesquisa

36. A disseminação de exemplos de boa prática ajudaria o aprimoramento do ensino e aprendizagem. Informação sobre resultados de estudos que sejam relevantes também seria valiosa. A demonstração de experiência e o desenvolvimento de centros de informação deveriam receber apoio a nível nacional, e o acesso a fontes de informação deveria ser ampliado.

37. A educação especial deveria ser integrada dentro de programas de instituições de pesquisa e desenvolvimento e de centros de desenvolvimento curricular. Atenção especial deveria ser prestada nesta área, a pesquisa-ação locando em estratégias inovadoras de ensino-aprendizagem. Professores deveriam participar ativamente tanto na ação quanto na reflexão envolvidas em tais investigações. Estudos-piloto e estudos de profundidade deveriam ser lançados para auxiliar tomadas de decisões e para prover orientação futura. Tais experimentos e estudos deveriam ser levados a cabo numa base de cooperação entre vários países.

C. RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE EDUCADORES

38. Preparação apropriada de todos os educadores constitui-se um fator chave na promoção de progresso no sentido do estabelecimento de escolas inclusivas. As seguintes ações poderiam ser tomadas. Além disso, a importância do recrutamento de professores

que possam servir como modelo para crianças portadoras de deficiências torna-se cada vez mais reconhecida.

39. Treinamento pré-profissional deveria fornecer a todos os estudantes de pedagogia de ensino primário ou secundário, orientação positiva frente à deficiência, desta forma desenvolvendo um entendimento daquilo que pode ser alcançado nas escolas através dos serviços de apoio disponíveis na localidade. O conhecimento e habilidades requeridas dizem respeito principalmente à boa prática de ensino e incluem a avaliação de necessidades especiais, adaptação do conteúdo curricular, utilização de tecnologia de assistência, individualização de procedimentos de ensino no sentido de abarcar uma variedade maior de habilidades, etc. Nas escolas práticas de treinamento de professores, atenção especial deveria ser dada à preparação de todos os professores para que exercitem sua autonomia e apliquem suas habilidades na adaptação do currículo e da instrução no sentido de atender as necessidades especiais dos alunos, bem como no sentido de colaborar com os especialistas e cooperar com os pais.

40. Um problema recorrente em sistemas educacionais, mesmo naqueles que provêem excelentes serviços para estudantes portadores de deficiências refere-se a falta de modelos para tais estudantes. Alunos de educação especial requerem oportunidades de interagir com adultos portadores de deficiências que tenham obtido sucesso de forma que eles possam ter um padrão para seus próprios estilos de vida e aspirações com base em expectativas realistas. Além disso, alunos portadores de deficiências deveriam ser treinados e providos de exemplos de atribuição de poderes e liderança à deficiência de forma que eles possam auxiliar no modelamento de políticas que irão afetá-los futuramente. Sistemas educacionais deveriam, portanto, basear o recrutamento de professores e outros educadores que podem e deveriam buscar, para a educação de crianças especiais, o envolvimento de indivíduos portadores de deficiências que sejam bem sucedidos e que provenham da mesma região.

41. As habilidades requeridas para responder as necessidades educacionais especiais deveriam ser levadas em consideração durante a avaliação dos estudos e da graduação de professores.

42. Como formar prioritária, materiais escritos deveriam ser preparados e seminários organizados para administradores locais, supervisores, diretores e professores, no sentido de desenvolver suas capacidades de prover liderança nesta área e de apostar e treinar pessoal menos experiente.

43. O menor desafio reside na provisão de treinamento em serviço a todos os professores, levando-se em consideração as variadas e frequentemente difíceis condições sob as quais eles trabalham. Treinamento em serviço deveria sempre que possível, ser desenvolvido ao nível da escola e por meio de interação com treinadores e apoiado por técnicas de educação à distância e outras técnicas autodidáticas.

44. Treinamento especializado em educação especial que leve às qualificações profissionais deveria normalmente ser integrado com ou precedido de treinamento e experiência como uma forma regular de educação de professores para que a complementariedade e a mobilidade sejam asseguradas.

45. O Treinamento de professores especiais necessita ser reconsiderado com a intenção de se lhes habilitar a trabalhar em ambientes diferentes e de assumir um papel-chave em programas de educação especial. Uma abordagem não categorizante que abarque todos os tipos de deficiências deveria ser desenvolvida como núcleo comum e anterior à especialização em uma ou mais áreas específicas de deficiência.

46. Universidades possuem um papel majoritário no sentido de aconselhamento no processo de desenvolvimento da educação especial, especialmente no que diz respeito à pesquisa, avaliação, preparação de formadores de professores e desenvolvimento de programas e materiais de treinamento. Redes de trabalho entre universidades e instituições de aprendizagem superior em países desenvolvidos e em desenvolvimento deveriam ser promovidas. A ligação entre pesquisa e treinamento neste sentido é de grande significado. Também é muito importante o envolvimento ativo de pessoas portadoras de deficiência em pesquisa e em treinamento para que se assegure que suas perspectivas sejam completamente levadas em consideração.

D. SERVIÇOS EXTERNOS DE APOIO

47. A provisão de serviços de apoio é de fundamental importância para o sucesso de políticas educacionais inclusivas. Para que se assegure que, em todos os níveis, serviços externos sejam colocados à disposição de crianças com necessidades especiais, autoridades educacionais deveriam considerar o seguinte:

48. Apoio às escolas regulares deveria ser providenciado tanto pelas instituições de treinamento de professores quanto pelo trabalho de campo dos profissionais das escolas especiais. Os últimos deveriam ser utilizados cada vez mais como centros de recursos para as escolas regulares, oferecendo apoio direto aquelas crianças com necessidades educacionais especiais. Tanto as instituições de treinamento como as escolas especiais podem prover o acesso a materiais e equipamentos, bem como o treinamento em estratégias de instrução que não sejam oferecidas nas escolas regulares.

49. O apoio externo do pessoal de recurso de várias agências, departamentos e instituições, tais como professor-consultor, psicólogos escolares, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, etc..., deveria ser coordenado em nível local. O agrupamento de escolas tem comprovadamente se constituído numa estratégia útil na mo-

bilização de recursos educacionais bem como no envolvimento da comunidade. Grupos de escolas poderiam ser coletivamente responsáveis pela provisão de serviços a alunos com necessidades educacionais especiais em suas áreas e (a tais grupos de escolas) poderia ser dado o espaço necessário para alocarem os recursos conforme o requerido. Tais arranjos também deveriam envolver serviços não educacionais. De fato, a experiência sugere que serviços educacionais se beneficiariam significativamente caso maiores esforços fossem feitos para assegurar o ótimo uso de todo o conhecimento e recursos disponíveis.

E. ÁREAS PRIORITÁRIAS

50. A integração de crianças e jovens com necessidades educacionais especiais seria mais efetiva e bem-sucedida se consideração especial fosse dada a planos de desenvolvimento educacional nas seguintes áreas: educação infantil, para garantir a educabilidade de todas as crianças; transição da educação para a vida adulta do trabalho e educação de meninas.

Educação Infantil

51. O sucesso de escolas inclusivas depende em muito da identificação precoce, avaliação e estimulação de crianças pré-escolares com necessidades educacionais especiais. Assistência infantil e programas educacionais para crianças até a idade de 6 anos deveriam ser desenvolvidos e/ou reorientados no sentido de promover o desenvolvimento físico, intelectual e social e a prontidão para a escolarização. Tais programas possuem um grande valor econômico para o indivíduo, a família e a sociedade na prevenção do agravamento de condições que inabilitam a criança. Programas neste nível deveriam reconhecer o princípio da inclusão e ser desenvolvidos de uma maneira abrangente, através da combinação de atividades pré-escolares e saúde infantil.

52. Vários países têm adotado políticas em favor da educação infantil, tanto através do apoio no desenvolvimento de jardins de infância e pré-escolas, como pela organização de informação às famílias e de atividades de conscientização em colaboração com serviços comunitários (saúde, cuidados maternos e infantis) com escolas e com associações locais de famílias ou de mulheres.

Preparação para a Vida Adulta

53. Jovens com necessidades educacionais especiais deveriam ser auxiliados no sentido de realizarem uma transição efetiva da escola para o trabalho. Escolas deveriam auxiliá-los a se tornarem economicamente ativos e provê-los com as habilidades necessárias ao cotidiano da vida, oferecendo treinamento em habilidades que correspondam às demandas sociais e de comunicação e às expec-

tativas da vida adulta. Isto implica em tecnologias adequadas de treinamento, incluindo experiências diretas em situações da vida real, fora da escola. O currículo para estudantes mais maduros e com necessidades educacionais especiais deveria incluir programas específicos de transição, apoio de entrada para a educação superior sempre que possível e consequente treinamento vocacional que os prepare a funcionar independentemente enquanto membros contribuintes em suas comunidades e após o término da escolarização. Tais atividades deveria ser levadas a cabo com o envolvimento ativo de aconselhadores vocacionais, oficinas de trabalho, associações de profissionais, autoridades locais e seus respectivos serviços e agências.

Educação de Meninas

54. Meninas portadoras de deficiências encontram-se em dupla desvantagem. Um esforço especial se requer no sentido de se prover treinamento e educação para meninas com necessidades educacionais especiais. Além de ganhar acesso a escola, meninas portadoras de deficiências deveriam ter acesso à informação, orientação e modelos que as auxiliem a fazer escolhas realistas e as preparem para desempenharem seus futuros papéis enquanto mulheres adultas.

Educação de Adultos e Estudos Posteriores

55. Pessoas portadoras de deficiências deveriam receber atenção especial quanto ao desenvolvimento e implementação de programas de educação de adultos e de estudos posteriores. Pessoas portadoras de deficiências deveriam receber prioridade de acesso à tais programas. Cursos especiais também poderiam ser desenvolvidos no sentido de atenderem às necessidades e condições de diferentes grupos de adultos portadores de deficiência.

F. PERSPECTIVAS COMUNITÁRIAS

56. A realização do objetivo de uma educação bem-sucedida de crianças com necessidades educacionais especiais não constitui tarefa somente dos Ministérios de Educação e das escolas. Ela requer a cooperação das famílias e a mobilização das comunidades e de organizações voluntárias, assim como o apoio do público em geral. A experiência provida por países ou áreas que têm testemunhado progresso na equalização de oportunidades educacionais para crianças portadoras de deficiência sugere uma série de lições úteis.

Parceria com os Pais

57. A educação de crianças com necessidades educacionais especiais é uma tarefa a ser dividida entre pais e profissionais. Uma atitude positiva da parte dos pais favorece a integração escolar e

social. Pais necessitam de apoio para que possam assumir seus papéis de pais de uma criança com necessidades especiais. O papel das famílias e dos pais deveria ser aprimorado através da provisão de informação necessária em linguagem clara e simples; ou enfoque na urgência de informação e de treinamento em habilidades paternas constitui uma tarefa importante em culturas aonde a tradição de escolarização seja pouca.

58. Pais constituem parceiros privilegiados no que concerne as necessidades especiais de suas crianças, e desta maneira eles deveriam, o máximo possível, ter a chance de poder escolher o tipo de provisão educacional que eles desejam para suas crianças.

59. Uma parceria cooperativa e de apoio entre administradores escolares, professores e pais deveria ser desenvolvida e pais deveriam ser considerados enquanto parceiros ativos nos processos de tomada de decisão. Pais deveriam ser encorajados a participar em atividades educacionais em casa e na escola (aonde eles poderiam observar técnicas efetivas e aprender como organizar atividades extra-curriculares), bem como na supervisão e apoio à aprendizagem de suas crianças.

• **60.** Governos deveriam tomar a liderança na promoção de parceria com os pais, através tanto de declarações políticas quanto legais no que concerne aos direitos paternos. O desenvolvimento de associações de pais deveria ser promovida e seus representante envolvidos no delineamento e implementação de programas que visem o aprimoramento da educação de seus filhos. Organizações de pessoas portadoras de deficiências também deveriam ser consultadas no que diz respeito ao delineamento e implementação de programas.

Envolvimento da Comunidade

61. A descentralização e o planejamento local favorecem um maior envolvimento de comunidades na educação e treinamento de pessoas com necessidades educacionais especiais. Administradores locais deveriam encorajar a participação da comunidade através da garantia de apoio às associações representativas e convidando-as a tomarem parte no processo de tomada de decisões. Com este objetivo em vista, mobilizando e monitorando mecanismos formados pela administração civil local, pelas autoridades de desenvolvimento educacional e de saúde, líderes comunitários e organizações voluntárias deveriam estar estabelecidos em áreas geográficas suficientemente pequenas para assegurar uma participação comunitária significativa.

62. O envolvimento comunitário deveria ser buscado no sentido de suplementar atividades na escola, de prover auxílio na concretização de deveres de casa e de compensar a falta de apoio familiar. Neste sentido, o papel das associações de bairro deveria ser mencionado no sentido de que tais forneçam espaços disponíveis,

como também o papel das associações de famílias, de clubes e movimentos de jovens, e o papel potencial das pessoas idosas e outros voluntários incluindo pessoas portadoras de deficiências em programas tanto dentro como fora da escola.

63. Sempre que ação de reabilitação comunitária seja provida por iniciativa externa, cabe à comunidade decidir se o programa se tornará parte das atividades de desenvolvimento da comunidade. Aos vários parceiros na comunidade, incluindo organizações de pessoas portadoras de deficiência e outras organizações não-governamentais deveria ser dada a devida autonomia para se tornarem responsáveis pelo programa. Sempre que apropriado, agências governamentais em níveis nacional e local também deveriam prestar apoio. O Papel das Organizações Voluntárias

64. Uma vez que organizações voluntárias e não-governamentais possuem maior liberdade para agir e podem responder mais prontamente às necessidades expressas, elas deveriam ser apoiadas no desenvolvimento de novas idéias e no trabalho pioneiro de inovação de métodos de entrega de serviços. Tais organizações podem desempenhar o papel fundamental de inovadores e catalizadores e expandir a variedade de programas disponíveis à comunidade.

65. Organizações de pessoas portadoras de deficiências - ou seja, aquelas que possuam influência decisiva deveriam ser convidadas a tomar parte ativa na identificação de necessidades, expressando sua opinião a respeito de prioridades, administrando serviços, avaliando desempenho e defendendo mudanças.

Conscientização Pública

66. Políticos em todos os níveis, incluindo o nível da escola, deveriam regularmente reafirmar seu compromisso para com a inclusão e promover atitudes positivas entre as crianças, professores e público em geral, no que diz respeito aos que possuem necessidades educacionais especiais.

67. A mídia possui um papel fundamental na promoção de atitudes positivas frente a integração de pessoas portadoras de deficiência na sociedade. Superando preconceitos e má informação, e difundindo um maior otimismo e imaginação sobre as capacidades das pessoas portadoras de deficiência. A mídia também pode promover atitudes positivas em empregadores com relação ao emprego de pessoas portadoras de deficiência. A mídia deveria acostumar-se a informar o público a respeito de novas abordagens em educação, particularmente no que diz respeito à provisão em educação especial nas escolas regulares, através da popularização de exemplos de boa prática e experiências bem-sucedidas.

G. REQUERIMENTOS RELATIVOS A RECURSOS

68. O desenvolvimento de escolas inclusivas como o modo mais efetivo de atingir a educação para todos deve ser reconhecido como uma política governamental chave e dado o devido privilégio na pauta de desenvolvimento da nação. É somente desta maneira que os recursos adequados podem ser obtidos. Mudanças nas políticas e prioridades podem acabar sendo inefetivas a menos que um mínimo de recursos requeridos seja providenciado. O compromisso político é necessário, tanto a nível nacional como comunitário. Para que se obtenha recursos adicionais e para que se re-empregue os recursos já existentes. Ao mesmo tempo em que as comunidades devem desempenhar o papel-chave de desenvolver escolas inclusivas, apoio e encorajamento aos governos também são essenciais ao desenvolvimento efetivo de soluções viáveis.

69. A distribuição de recursos às escolas deveria realisticamente levar em consideração as diferenças em gastos no sentido de se prover educação apropriada para todas as crianças que possuem habilidades diferentes. Um começo realista poderia ser o de apoiar aquelas escolas que desejam promover uma educação inclusiva e o lançamento de projetos-piloto em algumas áreas com vistas a adquirir o conhecimento necessário para a expansão e generalização progressivas. No processo de generalização da educação inclusiva, o nível de suporte e de especialização deverá corresponder à natureza da demanda.

70. Recursos também devem ser alocados no sentido de apoiar serviços de treinamento de professores regulares de provisão de centros de recursos, de professores especiais ou professores-recursos. Ajuda técnica apropriada para assegurar a operação bem-sucedida de um sistema educacional integrador, também deve ser providenciada. Abordagens integradoras deveriam, portanto, estar ligadas ao desenvolvimento de serviços de apoio em níveis nacional e local.

71. Um modo efetivo de maximizar o impacto refere-se a união de recursos humanos institucionais, logísticos, materiais e financeiros dos vários departamentos ministeriais (Educação, Saúde, Bem-Estar-Social, Trabalho, Juventude, etc.), das autoridades locais e territoriais e de outras instituições especializadas. A combinação de uma abordagem tanto social quanto educacional no que se refere à educação especial requererá estruturas de gerenciamento efetivas que capacitem os vários serviços a cooperar tanto em nível local quanto em nível nacional e que permitam que autoridades públicas e corporações juntem esforços.

III. ORIENTAÇÕES PARA AÇÕES EM NÍVEIS REGIONAIS E INTERNACIONAIS

72. Cooperação internacional entre organizações governamentais e não-governamentais, regionais e inter-regionais, podem ter um papel muito importante no apoio ao movimento frente a escolas

inclusivas. Com base em experiências anteriores nesta área, organizações internacionais, inter-governamentais e não-governamentais, bem como agências doadoras bilaterais, poderiam considerar a união de seus esforços na implementação das seguintes abordagens estratégicas.

73. Assistência técnica deveria ser direcionada a áreas estratégicas de intervenção com um efeito multiplicador, especialmente em países em desenvolvimento. Uma tarefa importante para a cooperação internacional reside no apoio no lançamento de projetos-piloto que objetivem testar abordagens e originar capacitação.

74. A organização de parcerias regionais ou de parcerias entre países com abordagens semelhantes no tocante à educação especial poderia resultar no planejamento de atividades conjuntas sob os auspícios de mecanismos de cooperação regional ou sub-regional. Tais atividades deveriam ser delineadas com vistas a levar vantagens sobre as economias da escala, a basear-se na experiência de países participantes, e a aprimorar o desenvolvimento das capacidades nacionais.

75. Uma missão prioritária das organizações internacionais e facilitação do intercâmbio de dados e a informação e resultados de programas-piloto em educação especial entre países e regiões. O colecionamento de indicadores de progresso que sejam comparáveis a respeito de educação inclusiva e de emprego deveria se tornar parte de um banco mundial de dados sobre educação. Pontos de enfoque podem ser estabelecidos em centros sub-regionais para que se facilite o intercâmbio de informações. As estruturas existentes em nível regional e internacional deveriam ser fortalecidas e suas atividades estendidas a campos tais como política, programação, treinamento de pessoal e avaliação.

76. Uma alta percentagem de deficiência constitui resultado direto da falta de informação, pobreza e baixos padrões de saúde. À medida que o prevalence de deficiências em termos do mundo em geral aumenta em número, particularmente nos países em desenvolvimento, deveria haver uma ação conjunta internacional em estreita colaboração com esforços nacionais, no sentido de se prevenir as causas de deficiências através da educação a qual, por, sua vez, reduziria a incidência e o prevalence de deficiências, portanto, reduzindo ainda mais as demandas sobre os limitados recursos humanos e financeiros de dados países.

77. Assistências técnica e internacional à educação especial derivam-se de variadas fontes. Portanto, torna-se essencial que se garanta coerência e complementaridade entre organizações do sistema das Nações Unidas e outras agências que prestam assistência nesta área.

78. Cooperação internacional deveria fornecer apoio a seminários de treinamento avançado para administradores e outros especialistas em nível regional e reforçar a cooperação entre universidades e instituições de treinamento em países diferentes para a condução

de estudos comparativos bem como para a publicação de referências documentárias e de materiais instrutivos.

79. A Cooperação internacional deveria auxiliar no desenvolvimento de associações regionais e internacionais de profissionais envolvidos com o aperfeiçoamento da educação especial e deveria apoiar a criação e disseminação de folhetins e publicações, bem como a organização de conferências e encontros regionais.

80. Encontros regionais e internacionais englobando questões relativas à educação deveriam garantir que necessidades educacionais especiais fossem incluídas como parte integrante do debate, e não somente como uma questão em separado. Como modo de exemplo concreto, a questão da educação especial deveria fazer parte da pauta de conferência ministeriais regionais organizadas pela UNESCO e por outras agências inter-governamentais.

81. Cooperação internacional técnica e agências de financiamento envolvidas em iniciativas de apoio e desenvolvimento da Educação para Todos deveriam assegurar que a educação especial seja uma parte integrante de todos os projetos em desenvolvimento.

82. Coordenação internacional deveria existir no sentido de apoiar especificações de acessibilidade universal da tecnologia da comunicação subjacente à estrutura emergente da informação.

83. Esta Estrutura de Ação foi aprovada por aclamação após discussão e emenda na sessão Plenária da Conferência de 10 de junho de 1994. Ela tem o objetivo de guiar os Estados Membros e organizações governamentais e não-governamentais na implementação da Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial. Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências, A/RES/48/96, Resolução das Nações Unidas adotada em Assembléia Geral.

Declaração da Guatemala

Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência

OS ESTADOS PARTES NESTA CONVENÇÃO,

REAFIRMANDO que as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas a discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano;

CONSIDERANDO que a Carta da Organização dos Estados Americanos, em seu artigo 3, j, estabelece como princípio que “a justiça e a segurança sociais são bases de uma paz duradoura”;

PREOCUPADOS com a discriminação de que são objeto as pessoas em razão de suas deficiências;

TENDO PRESENTE o Convênio sobre a Readaptação Profissional e o Emprego de Pessoas Inválidas da Organização Internacional do Trabalho (Convênio 159); a Declaração dos Direitos do Retardado Mental (AG.26/2856, de 20 de dezembro de 1971); a Declaração das Nações Unidas dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência (Resolução N° 3447, de 9 de dezembro de 1975); o Programa de Ação Mundial para as Pessoas Portadoras de Deficiência, aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 37/52, de 3 de dezembro de 1982); o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, “Protocolo de San Salvador” (1988); os Princípios para a Proteção dos Doentes Mentais e para a Melhoria do Atendimento de Saúde Mental (AG.46/119, de 17 de dezembro de 1991); a Declaração de Caracas da Organização Pan-Americana da Saúde; a resolução sobre a situação das pessoas portadoras de deficiência no Continente Americano [AG/RÉS. 1249 (XXIII-0/93)]; as Normas Uniformes sobre Igualdade de Oportunidades para as Pessoas Portadoras de Deficiência (AG.48/96, de 20 de dezembro de 1993); a Declaração de Manágua, de 20 de dezembro de 1993; a Declaração de Viena e Programa de Ação aprovados pela Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, das Nações Unidas (157/93); a resolução sobre a situação das pessoas portadoras de deficiência no Hemisfério Americano [AG/RÉS. 1356 (XXV-0/95)] e o Compromisso do Panamá com as Pessoas Portadoras de Deficiência no Continente Americano [AG/RÉS. 1369 (XXVI-0/96)]; e

COMPROMETIDOS a eliminar a discriminação, em todas suas formas e manifestações, contra as pessoas portadoras de deficiência,

CONVIERAM no seguinte:

ARTIGO

Para os efeitos desta Convenção, entende-se por:

1. Deficiência

O termo “deficiência” significa uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social.

2. Discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência

a. O termo “discriminação contra as pessoas portadoras

de deficiência” significa toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

b. Não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada pelo Estado Parte para promover a integração social ou o desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência, desde que a diferenciação ou preferência não limite em si mesma o direito à igualdade dessas pessoas e que elas não sejam obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência. Nos casos em que a legislação interna preveja a declaração de interdição, quando for necessária e apropriada para o seu bem-estar, esta não constituirá discriminação.

ARTIGO II

Esta Convenção tem por objetivo prevenir e eliminar todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e propiciar a sua plena integração à sociedade.

ARTIGO III

*Para alcançar os objetivos desta Convenção,
os Estados Partes comprometem-se a:*

1. Tomar as medidas de caráter legislativo, social, educacional, trabalhista, ou de qualquer outra natureza, que sejam necessárias para eliminar a discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e proporcionar a sua plena integração à sociedade, entre as quais as medidas abaixo enumeradas, que não devem ser consideradas exclusivas:

a) medidas das autoridades governamentais e/ou entidades privadas para eliminar progressivamente a discriminação e promover a integração na prestação ou fornecimento de bens, serviços, instalações, programas e atividades, tais como o emprego, o transporte, as comunicações, a habitação, o lazer, a educação, o esporte, o acesso à justiça e aos serviços policiais e as atividades políticas e de administração;

b) medidas para que os edifícios, os veículos e as instalações que venham a ser construídos ou fabricados em seus respectivos territórios facilitem o transporte, a comunicação e o acesso das pessoas portadoras de deficiência;

c) medidas para eliminar, na medida do possível, os obstáculos arquitetônicos, de transporte e comunicações que existam, com a finalidade de facilitar o acesso e uso por parte das pessoas portadoras de deficiência; e

d) medidas para assegurar que as pessoas encarregadas de aplicar esta Convenção e a legislação interna sobre esta matéria estejam capacitadas a fazê-lo.

2. Trabalhar prioritariamente nas seguintes áreas:

a) prevenção de todas as formas de deficiência preveníveis;

b) detecção e intervenção precoce, tratamento, reabilitação, educação, formação ocupacional e prestação de serviços completos para garantir o melhor nível de independência e qualidade de vida para as pessoas portadoras de deficiência; e

c) sensibilização da população, por meio de campanhas de educação, destinadas a eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes que atentam contra o direito das pessoas a serem iguais, permitindo desta forma o respeito e a convivência com as pessoas portadoras de deficiência.

ARTIGO IV

Para alcançar os objetivos desta Convenção, os Estados Partes comprometem-se a:

1. Cooperar entre si a fim de contribuir para a prevenção e eliminação da discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência.

2. Colaborar de forma efetiva no seguinte:

a) pesquisa científica e tecnológica relacionada com a prevenção das deficiências, o tratamento, a reabilitação e a integração na sociedade de pessoas portadoras de deficiência; e

b) desenvolvimento de meios e recursos destinados a facilitar ou promover a vida independente, a auto-suficiência e a integração total, em condições de igualdade, à sociedade das pessoas portadoras de deficiência.

ARTIGO V

1. Os Estados Partes promoverão, na medida em que isto for coerente com as suas respectivas legislações nacionais,

a participação de representantes de organizações de pessoas portadoras de deficiência, de organizações não-governamentais que trabalham nessa área ou, se essas organizações não existirem, de pessoas portadoras de deficiência, na elaboração, execução e avaliação de medidas e políticas para aplicar esta Convenção.

2. Os Estados Partes criarão canais de comunicação eficazes que permitam difundir entre as organizações públicas e privadas que trabalham com pessoas portadoras de deficiência os avanços normativos e jurídicos ocorridos para a eliminação da discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência.

ARTIGO VI

1. Para dar acompanhamento aos compromissos assumidos nesta Convenção, será estabelecida uma Comissão para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, constituída por um representante designado por cada Estado Parte.

2. A Comissão realizará a sua primeira reunião dentro dos 90 dias seguintes ao depósito do décimo primeiro instrumento de ratificação. Essa reunião será convocada pela Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e será realizada na sua sede, salvo se um Estado Parte oferecer sede.

3. Os Estados Partes comprometem-se, na primeira reunião, a apresentar um relatório ao Secretário-Geral da Organização para que o envie à Comissão para análise e estudo. No futuro, os relatórios serão apresentados a cada quatro anos.

4. Os relatórios preparados em virtude do parágrafo anterior deverão incluir as medidas que os Estados membros tiverem adotado na aplicação desta Convenção e qualquer progresso alcançado na eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência. Os relatórios também conterão toda circunstância ou dificuldade que afete o grau de cumprimento decorrente desta Convenção.

5. A Comissão será o foro encarregado de examinar o progresso registrado na aplicação da Convenção e de intercambiar experiências entre os Estados Partes. Os relatórios que a Comissão elaborará refletirão o debate havido e incluirão informação sobre as medidas que os Estados Partes tenham adotado em aplicação desta Convenção, o progresso alcançado na eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, as circunstâncias ou dificuldades que tenham tido na imple-

mentação da Convenção, bem como as conclusões, observações e sugestões gerais da Comissão para o cumprimento progressivo da mesma.

6. A Comissão elaborará o seu regulamento interno e o aprovará por maioria absoluta.

7. O Secretário-Geral prestará à Comissão o apoio necessário para o cumprimento de suas funções.

ARTIGO VII

Nenhuma disposição desta Convenção será interpretada no sentido de restringir ou permitir que os Estados Partes limitem o gozo dos direitos das pessoas portadoras de deficiência reconhecidos pelo Direito Internacional consuetudinário ou pelos instrumentos internacionais vinculantes para um determinado Estado Parte.

ARTIGO VIII

1. Esta Convenção estará aberta a todos os Estados membros para sua assinatura, na cidade da Guatemala, Guatemala, em 8 de junho de 1999 e, a partir dessa data, permanecerá aberta à assinatura de todos os Estados na sede da Organização dos Estados Americanos até sua entrada em vigor.

2. Esta Convenção está sujeita a ratificação.

3. Esta Convenção entrará em vigor para os Estados ratificantes no trigésimo dia a partir da data em que tenha sido depositado o sexto instrumento de ratificação de um Estado membro da Organização dos Estados Americanos.

ARTIGO IX

Depois de entrar em vigor, esta Convenção estará aberta à adesão de todos os Estados que não a tenham assinado.

ARTIGO X

1. Os instrumentos de ratificação e adesão serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

2. Para cada Estado que ratificar a Convenção ou aderir a ela depois do depósito do sexto instrumento de ratificação, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que esse Estado tenha depositado seu instrumento de ratificação ou adesão.

ARTIGO XI

1. Qualquer Estado Parte poderá formular propostas de emenda a esta Convenção. As referidas propostas serão apresentadas à Secretaria-Geral da OEA para distribuição aos Estados Partes.

2. As emendas entrarão em vigor para os Estados ratificantes das mesmas na data em que dois terços dos Estados Partes tenham depositado o respectivo instrumento de ratificação. No que se refere ao restante dos Estados Partes, entrarão em vigor na data em que depositarem seus respectivos instrumentos de ratificação.

ARTIGO XII

Os Estados poderão formular reservas a esta Convenção no momento de ratificá-la ou a ela aderir, desde que essas reservas não sejam incompatíveis com o objetivo e propósito da Convenção e versem sobre uma ou mais disposições específicas.

ARTIGO XIII

Esta Convenção vigorará indefinidamente, mas qualquer Estado Parte poderá denunciá-la. O instrumento de denúncia será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos. Decorrido um ano a partir da data de depósito do instrumento de denúncia, a Convenção cessará seus efeitos para o Estado denunciante, permanecendo em vigor para os demais Estados Partes. A denúncia não eximirá o Estado Parte das obrigações que lhe impõe esta Convenção com respeito a qualquer ação ou omissão ocorrida antes da data em que a denúncia tiver produzido seus efeitos.

ARTIGO XIV

1. O instrumento original desta Convenção, cujos textos em espanhol, francês, inglês e português são igualmente autênticos,

ticos, será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, que enviará cópia autenticada de seu texto, para registro e publicação, ao Secretariado das Nações Unidas, em conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

2. A Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos notificará os Estados membros dessa Organização e os Estados que tiverem aderido à Convenção sobre as assinaturas, os depósitos dos instrumentos de ratificação, adesão ou denúncia, bem como sobre as eventuais reservas.

Glossário

- 1. Saúde:** Segundo a OMS, é um estado de completo bem-estar físico, psíquico e social, e não apenas a ausência de doenças.
- 2. Doença:** É a desarmonia entre o agente, o hospedeiro e o meio ambiente, levando a uma modificação do estado fisiológico considerado normal.
- 3. Infecção:** É a entrada e o desenvolvimento ou multiplicação de um agente patogênico no hospedeiro.
- 4. Doenças Infecciosas:** É aquela causada pela transmissão de um agente patogênico específico para um hospedeiro suscetível. Agentes infecciosos podem ser transmitidos para humanos.
- 5. Vetores:** são insetos ou animais que carregam o agente infeccioso de pessoa para pessoa.
- 6. Veículos:** são objetos ou elementos contaminados (tais como, roupas, talheres, água, leite, alimentos, sangue, plasma, soluções parenterais ou instrumentos cirúrgicos).

Créditos das Imagens

Capa

Foto da Capa: Banco de Imagem MorgueFile free photo.
(<http://mrg.bz/URAZp9>)

Des(Cons)Truindo (Pre)Conceitos

1. **Inclusão Social:** : Carol Constantino. 5 dez. 2012. Blog – Cantinho dos Cadeirantes. Disponível em: <http://cantinhodoscadeirantes.blogspot.com.br/2012/12/inclusao-social.html>. Acesso em: 10 abr. 2013.
2. **XII Expotin 2012:** . Etec Prof. José Sant'ana de Castro. 9 e 10 de novembro. Disponível em: http://sphotos-a.ak.fbcdn.net/hphotos-ak-ash3/8894_474674765903889_1078185781_n.jpg.

Capítulo 1

3. **Área Reservada para Deficientes:** Banco de Imagem MorgueFile free photo.
(<http://www.morguefile.com/archive/display/71078>)
4. **Pessoas Com Deficiencia:** Marcelino Carvalho. Blog Diniz K-9.
(<http://3.bp.blogspot.com/-qjP542yGISk/T44ttW1xqcl/AAAAAAAAjM0/HPwtahqWwMw/s400/pessoas.jpg>. Acesso em: 20 jun. 2013.)

Capítulo 2

5. **Antiguidade 1** : <http://phylos.net/direito/pd-historia/>
6. **Antiguidade 2:** <http://phylos.net/direito/pd-historia/>
7. **Idade Média:** The Parable of the Blind Leading the Blind, por Elder Bruegel
8. **Idade Moderna:** Stephen Farfier
9. **Idade Contemporânea:** Signos de Acessibilidade: <http://www.museubatalha.com/faca-parte-recursos-de-acessibilidade>

Capítulo 3

10. **Cachorro com rodas:** Turismo Adaptado. Disponível em: <http://turismoadaptado.wordpress.com/2012/01/28/animais-com-deficiencia-acessibilidade-e-inclusao-no-mundo-pet/>. Acesso em: 08/06/13.

Capítulo 4

11. http://1.bp.blogspot.com/-1PS4fZ6XAzU/TVfPSLqcbYI/AAAAAAAAAj4/ILksXHo2bZM/s320/acessibilidade1_4.jpg
12. <http://www.casosdecasa.com.br/wp-content/uploads/2012/01/>

- inclusodepneesnaescola.blogspot.com_-500x331.jpg
13. <http://www.casosdecasa.com.br/wp-content/uploads/2012/01/a1.jpg>
14. http://3.bp.blogspot.com/-NV6zVa2G4x0/T6myVlfClmI/AAAAAAAAARA/gmAfznB9MZA/s320/63940_1015009884298066
15. <http://www.gaz.com.br//tratadas/blog/41/imagens/14092/acesibilidade-c3b4nibus-urbano.jpg>
16. http://www.guaruja.sp.gov.br/sites/default/files/images/noticias/acesibilidade_guaruja_1.jpg
17. <http://perlbai.hi-pi.com/blog-images/564129/gd/1266344735/Projeto-Acessibilidade.jpg>
18. <http://1.bp.blogspot.com/-Wby9ZvBexP4/UWV-ot7RtJI/AAAAAAAAAg8/2Fs4RYjEoeI/s1600/rampa-acesibilidade.jpg>
19. http://4.bp.blogspot.com/-ZuhfF7PtO0k/T4c5_fyRsdI/AAAAAAAAABxI/PsypSE1QUO0/s320/acesibilidade-em-espacos-turi
20. http://www.portalmobilidade.com.br/eduardo_site/img/acesibilidade/image1.jpg
21. <http://www8.tjmg.jus.br/imagens/acesibilidade.jpg>
22. http://api.ning.com/files/q6zkqI0fd7WmSXT7PUuoABADrXCq*PZjbXJfyNR*yk16ZmoRhHF4OR0YyWucHqIn4vGq6-AvLDaYI1D84D2jISo4YBNO
23. <http://saudefloripa33pj.files.wordpress.com/2012/06/acesibilidade-real.jpg>
24. <http://pessoascomdeficiencia.com.br/site/wp-content/uploads/2013/01/acesibilidade1.jpg>
25. http://www.sindipan.org.br/aipan_tv/img_flv/acesibilidade%20nas%20padarias.jpg
26. <http://www.youtube.com/watch?v=04HCiKLWvBY&feature=youtu.be>
27. <http://www.youtube.com/watch?v=Z1QAMzw3XHg&feature=youtu.be>
28. **Leitura complementar:** http://3.bp.blogspot.com/-t_t2WFNJAok/T8bIC_2zyTI/AAAAAAAAAps/DRxTgVpBvdo/s1600/Direitos+Humanos+cuidados.jpg
29. **Saiba mais:** http://www.blogbahiageral.com.br/site/wp-content/uploads/2012/07/Lei_de_Cotas_Lei-8.213-de-1991_Direitos_e_Deveres-273x300.jpg

Capítulo 6

30. **Leitura Complementar:** http://www.febraban.org.br/Arquivo/Cartilha/Cartilha_Direitos_Deveres.pdf

Capítulo 9

31. **Leituras Complementares:** Banco de Imagem MorgueFile free photo (<http://mrg.bz/KYJkrm>)

Capítulo 10

11. **Notebook.** Banco de Imagem MorgueFile free photo (<http://mrg.bz/qv4Mbw>)

Capítulo 12

12. **Clipes:** Banco de Imagem MorgueFile free photo (<http://mrg.bz/XLRKUu>)

Currículo das professoras



Claudia Palhano Castanho

- Enfermeira formada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUCAMP, em Campinas, SP.
 - Especialização em Enfermagem do Trabalho, Fundação Atheneu, FUNDACENTRO, Campinas, SP.
 - Especialização em Enfermagem em Ginecologia e Planejamento Familiar, CAED, em Campinas, SP.
 - Pós Graduação “Lato sensu” em Administração Hoteleira- SENAC/ em Águas de São Pedro, SP.
 - Curso de Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem- UNIARARAS, Araras, SP.
- Docente da EEPSP”Comendador Emílio Romi” Santa Bárbara D Oeste- SP; SENAC, Piracicaba, SP; ETEC Cel Fernando Febeliano da Costa, Piracicaba, SP.



Marisa Ramos Rodrigues da Silva

Professora e Coordenadora do Curso Técnico de Enfermagem na Etec Professor José Santana de Castro- Cruzeiro. Graduada em Enfermagem e Obstetrícia, com Licenciatura Plena em Enfermagem, Pós-Graduado em Educação Especial e Educação Inclusiva, cursando Pedagogia. Atuando como colaboradora do projeto de mídias digitais para o ensino da enfermagem do CETEC do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.



Zilda Lopes

Possui graduação em enfermagem e obstetricia pela faculdade de enfermagem e obstetricia de adamantina (1989). Atualmente é professor da Escola Técnica Amim Jundi, cit enfermeiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OSVALDO CRUZ e enfermeiro da Escola Técnica Amim Jundi. , atuando principalmente nos seguintes temas: qualidade de vida, acompanhamento, material apostilado, prevenção e programa saúde da criança.

